

NITERÓI DO SÉCULO XXI

3º RELATÓRIO PARCIAL

FEVEREIRO/91

PROJETO "NITERÓI DO SÉCULO XXI"  
MÓDULO INICIAL DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO  
3º RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Os trabalhos referentes ao Módulo inicial do Plano Diretor Urbanístico de Niterói prosseguiram no decurso do terceiro mês (fevereiro/1991) com atividades que basicamente consistiram de:

1. Continuação das visitas programadas a órgãos e entidades em busca de informações necessárias (ver anexo B)
2. Encerramento das entrevistas programadas com "informantes qualificados".
3. Comparecimento aos dois eventos realizados em Niterói relacionados ao Plano Diretor.  
\* Debate promovido pela Reitoria da UFF.  
\* Seminário promovido pela FAMNIT.
4. Continuação do sistema de reuniões internas da equipe e das reuniões com a equipe da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
5. Preparação de mapas que constarão do Relatório Final do Módulo Inicial do Plano Diretor.
6. Preparação de inúmeros Relatórios Expeditos de Informações. (ver anexos D e E)
7. Elaboração de proposta para o prosseguimento dos trabalhos referentes ao Plano Diretor de Niterói (ver anexo A)

Em anexo se encontram os seguintes documentos:

- Anexo A - Proposta para Prosseguimento dos trabalhos referentes ao Plano Diretor de Niterói.
- Anexo B - Listagem das visitas a órgãos/entidades realizadas em fevereiro de 1991.
- Anexo C - Sistema de Informações para o Planejamento -Relação dos Assuntos Básicos e seus códigos.
- Anexo D - Listagem dos Relatórios Expeditos já elaborados.
- Anexo E - Cópias dos Relatórios Expeditos já digitados e impressos. (falta revisão final)

**ANEXO A**

PROPOSTA PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES  
AO PLANO DIRETOR DE NITERÓI

PARTE I - Seminário público para a discussão do escopo do Plano Diretor de Niterói

OBJETIVO - Orientar as decisões da Prefeitura Municipal de Niterói relativamente ao assunto

- MEIOS - a) Exposição da situação atual e dos cenários alternativos, prováveis ou possíveis para a evolução urbana nos próximos 30 anos;
- b) Encaminhamento das alternativas de participação popular na elaboração do Plano Diretor;
- c) Identificação dos pontos consensuais e conflitivos entre os vários setores da Sociedade Civil de Niterói.

Instrumentos necessários para assegurar sucesso ao Seminário:

1. Mobilização e Coptação do Executivo Municipal mediante, pelo menos, a realização de uma reunião prévia e homogeneização de pontos de vista;
2. Informação abundante da Sociedade Civil através de uma farta distribuição do Relatório do 1º Módulo às entidades (Associação de Moradores, órgãos empresariais e de trabalhadores, clubes de serviços, IAB, OAB, organizações preservacionistas, etc.), escolas, unidades de saúde, imprensa, órgãos do serviço público, partidos políticos, Tribunal de Justiça, Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa, etc.;
3. Intensa divulgação do assunto;

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

4. Uma boa organização física do evento:
  - tempo necessário;
  - horários;
  - forma de encaminhamento dos temas;
  - forma das discussões plenárias e/ou comissões;
  - escolha de local adequado;
  - logística do evento;
5. Gerenciamento correto da realização

PARTE II - Estabelecimento pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com base na sua apreciação dos resultados do Seminário, das formas que regerão a participação popular, além do escopo e metodologia básicos do Plano Diretor de Niterói, e do prazo final para elaborá-lo.

OBS: Sugere-se um decreto do executivo suspendendo durante o prazo de elaboração do Plano Diretor toda concessão de licença para parcelamento do solo e para construções de de certas e definidas características.

PARTE III - 2º e 3º Módulos do Plano Diretor

(A) OBJETIVO - Estabelecer os modelos a serem seguidos para:

1. O processo contínuo e permanente de planejamento (art. 304 da LOM), que será desenhado conforme as proposições da política de desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo (nº 2, a seguir), a reestruturação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói necessária à implantação do Plano Diretor e as formas de participação popular neste mesmo processo.

2. A política de desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo (também art. 304 da LOM), que compreenderá:

2.1 - Um Plano de Macroestruturação Espacial que, fundamentado nas pesquisas preliminares efetuadas no 1º Módulo e aprofundadas no 2º, identificará as vocações observadas e/ou desejadas para o Município, selecionará as diretrizes adequadas para articulação do Município com a RMRJ e os instrumentos necessários para consegui-lo, além das diretrizes gerais para organização do espaço municipal, inclusive as macrodefinições viárias e de transportes. Neste plano também deverá ocupar lugar de destaque a determinação das condições necessárias à propriedade fundiária para cumprir a sua função social (item XII, art. 304).

2.2 - Um Plano de Preservação Ambiental, composto de:

- a) Zoneamento Ambiental, a ser estabelecido através da aplicação de critérios ecológicos, urbanísticos e de justiça social (item I, art. 304) para definir as áreas prioritariamente de preservação e as disponíveis para renovação, as áreas especiais de proteção do patrimônio público definido por critérios históricos, artísticos, naturalísticos, paleontológicos, arqueológicos, étnicos ou culturais (item II, art. 304), as áreas representativas de sistemas naturais que se considere necessárias à implantação de unidades de conservação e áreas de lazer (item III, art. 304), das áreas indicadas para atividades extrativas, industriais, comerciais, residenciais, mistas e de serviços (item XI, art. 304) e especialmente das áreas de segregação das atividades potencial ou efetivamente poluidoras (item XI, art. 304);
- b) Plano Diretor de Macro e Microdrenagem (item I do art.9, Ato das Disposições Transitórias), incluindo a previsão

dos instrumentos necessários à sua efetiva implantação<sup>(\*)</sup>;

- c) Plano Diretor de Contenção, Estabilização e Proteção das Encostas (item IV do art. 9, Ato das Disposições Transitórias) contendo a previsão dos instrumentos necessários à sua efetiva implantação, inclusive da recomposição da cobertura vegetal<sup>(\*)</sup>;
- d) Regulamentação das atividades adequadas, permitidas e proibidas nas diversas Áreas de Preservação Permanente referidas no art. 323 da LOM e na APA estabelecida pela Lei 418 de 1983, incluindo-a no zoneamento ambiental supra referido.

2.3 - Um Plano de Ocupação e Uso do Solo, que versará sobre:

- a) as propostas de uso do solo e as formas de sua ocupação, discriminando as áreas a adensar ou cujo adensamento deva ser contido e as formas adequadas permitidas e proibidas de parcelamento, construção e edificação em cada caso (item VIII, art. 304) de acordo com os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Ambiental;
- b) a formulação de um sistema de prioridades para as áreas de baixa renda destinadas à urbanização, regularização e titulação (itens V e VI, art. 304);
- c) sugestões sobre as formas de articulação do Município com o Estado com referência à implantação de infraestrutura de acordo com as definições deste Plano;
- d) a definição dos espaços necessários à implantação dos equipamentos urbanos e comunitários de consumo coletivo (item IX, art. 304);
- e) a proposição de mecanismos para solucionar os conflitos de uso e ocupação do solo, assegurando à população de menor renda o acesso à titulação e posse da terra;
- f) apropriação dos instrumentos jurídicos, fiscais e urbanísticos necessários para que seja viável a efetiva persecução das metas fixadas, tendo em vista as condições

determinadas no Plano de Macroestruturação Espacial para que a propriedade cumpra a sua função social.

- 2.4 - Um Plano Diretor Viário (item III, art. 9 do Ato de Disposições Transitórias) que, articulando o Plano de Macroestruturação Espacial (item 2.1, acima) ao Plano Diretor de Transportes Públicos (item 2.5 a seguir - art. 288 da LOM), definirá: (\*)
- a) Um conjunto de princípios capazes de racionalizar o sistema viário, seja adequando as vias às funções que realmente exercem no tráfego urbano, seja criando corredores de tráfego capazes de cumprir adequadamente essas funções;
  - b) Soluções adequadas para os vários tipos de conflito que interrompem ou tornam mais arriscado o tráfego urbano, definindo os tipos adequados das interseções e as formas de proteção aos pedestres, definindo percursos preferenciais para ciclovias (item X, art. 304);
  - c) Sugestões sobre as formas de proteção das áreas lindeiras às vias de tráfego intenso contra os efeitos ambientais adversos;
  - d) Dimensionamento das necessidades de estacionamento, especificando soluções para os problemas detectados;
  - e) Faseamento temporal das soluções indicadas, considerando ações imediatas, que não demandam obras de grande porte (inclusive o disciplinamento do tráfego na entrada/saída de colégios e o da circulação de veículos de abastecimento em horários e locais inadequados, a criação de fluxos especiais para as horas de pico e colocação de semáforos para pedestres, de barreiras

físicas para a sua proteção, etc.) e ações que ao contrário, exijam obras vultosas.

- f) Sugestões sobre a forma de articulação entre o Município e o Estado com referência a construção/manutenção de vias e a instalação/extensão/manutenção das obras de infra-estrutura a cargo deste.

2.5 - Um Plano Diretor de Transportes Públicos (art. 288 da LOM e item III do art. 9, Ato das Disposições Transitórias) que, de acordo com as diretrizes do Plano de Macroestruturação Espacial, especificará as reais necessidades de transportes no Município, definindo os modos mais adequados e as formas de integração intermodal (\*).

OBS: Os planos assinalados (\*) têm um prazo legal maior para estarem prontos (art. 9 do Ato das Disposições Transitórias), podendo ser excluídos os seus detalhes do escopo do Plano Diretor, mas não seus princípios e critérios básicos.

(B) MEIOS) - Para atingir os objetivos acima será necessário o atendimento de alguns pré-requisitos indispensáveis a saber:

1. A realização de alguns trabalhos preliminares, ou o aprofundamento/atualização do que porventura já existam, a saber:

1.1 - Diagnóstico Ambiental específico para o Plano Diretor (art. 303, parágr. 2º) consistindo da descrição sumária das características básicas dos ambientes físico, antrópico e biótico e das interrelações que existam entre eles, levando em consideração a característica urbana da área de estudos, as necessárias implicações ambientais

do assunto e a sua própria utilização na fundamentação do Plano de Preservação Ambiental exposto anteriormente.

- 1.2 - Reformulação Geral do Cadastro Imobiliário do Município tendo em vista prioritariamente o detalhamento de política definida para desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo com prioridade sucessivamente para:
  - a) Cadastramento das favelas e outras áreas de baixa renda de forma a permitir a sua efetiva incorporação ao sistema de prioridades de urbanização, regularização e titulação que fará parte do Plano de Ocupação e Uso do Solo;
  - b) Cadastramento das áreas de propriedade do Poder Público, de forma a se obter um conhecimento real dessas áreas;
  - c) Conhecimento da estrutura fundiária das glebas vazias ou subutilizadas, tendo em vista a função social de propriedade de terra urbana e a utilização de instrumentos que visem induzi-las a isto;
- 1.3 - Outras pesquisas julgadas importantes para os diversos Planos
- 1.4 - A reestruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente tendo em vista a execução e implantação do Plano Diretor.

ORGANIZAÇÃO FORMAL DO TRABALHO

- (1) SEMINÁRIO
- (2) MÓDULO 2 DO PLANO DIRETOR
- (3) MÓDULO 3 DO PLANO DIRETOR
- (4) APRESENTAÇÃO À CÂMARA,

O 2º Módulo corresponderá aos seguintes trabalhos:

- a) Execução do Diagnóstico Ambiental;
- b) Elaboração do Plano de Macroestruturação Espacial;
- c) Elaboração dos critérios básicos e diretrizes gerais dos demais Planos;
- d) Cadastramento das Favelas e Áreas de Baixa Renda;
- e) Outras pesquisas locais indicadas

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Durante este prazo a Prefeitura Municipal de Niterói seria reestruturada e iniciados os trabalhos de Cadastro. Também neste prazo seria desenhado o Sistema de Planejamento Permanente, a ser implantado.

Os trabalhos do 3º Módulo serão:

- a) A finalização dos planos estabelecidos no 2º Módulo;
- b) Preparação dos dispositivos legais pertinentes;

c) Término do Cadastro

Prazo: mais 75 (setenta e cinco) dias

OBS: A parte dos 4 Planos assinalados com (\*) não abrangidos no Plano Diretor (sua maior parte) deverá ser detalhada à parte.

**ANEXO B**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

VISITAS A ORGÃOS/ENTIDADES REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 1991

FIRJAN - Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (Sede)

FIRJAN - Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (Delegacia Niterói)

TELERJ - Região de Operações Norte (Niterói)

TELERJ - Departamento de Comunicação Social (Rio)

SERLA - Distrito Metropolitano II (Niterói)

CEDAE - Av. Washington Luis (Niterói)  
Av. Marquês de Paraná (Niterói)  
Rua Lemos da Cunha (Niterói)

CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

CÂMARA DE VEREADORES

BIBLIOTECA MUNICIPAL

PREFEITURA DISTITAL

Debate promovido pela Reitoria da UFF sobre o Plano Diretor

Seminário promovido pela FAMNET sobre o Plano Diretor

ANEXO

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
 RELAÇÃO DOS ASSUNTOS BÁSICOS E SEUS CÓDIGOS**

01 .PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL	: 01.01 - Caracterização : 01.02 - Legislação : 01.02 - Outros
02. ASPECTOS FÍSICOS E POLÍTICO - INSTITUCIONAIS	: 02.01 - Caracterização : 02.02 - Outros
03. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	: 03.01 - Caracterização (dados e estimativas)
04. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	: 04.01 - Atividade primária : 04.02 - Atividade Secundária : 04.03 - Atividade Terciária : 04.04 - Habitação : 04.05 - Saúde : 04.06 - Educação : 04.07 - Cultura, Esporte, Lazer : 04.08 - Outros
05. INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	: 05.01 - Energia : 05.02 - Abastecimento d água : 05.03 - Esgotos Sanitários e in- dustriais : 05.04 - Drenagem : 05.05 - Recolhimento/disposição do lixo : 05.06 - Comunicações : 05.07 - Segurança Pública : 05.08 - Outros
06. SISTEMA VIÁRIO, TRAFEGO, TRANSPORTES	: 06.01 - Sistema Viário : 06.02 - Tráfego : 06.03 - Transportes
07. ASPECTOS URBANÍSTICOS	: 07.01 - Planos : 07.02 - Taxonomia das Areas Ur- banas : 07.03 - Imagem Urbana : 07.04 - Evolução Urbana
08. LEGISLAÇÃO OBS.: Sobre a legislação de proteção do patrimônio cultural e natural ver item 01.02	: 08.01 - Federal : 08.02 - Estadual : 08.03 - Municipal

---

09. BIBLIOGRAFIA

- : 09.01 - Patrimônio Cultural
  - : 09.02 - Aspectos físico ambien-  
tais
  - : 09.03 - Aspectos Demográficos
  - : 09.04 - Aspectos Sócioeconômicos
  - : 09.05 - Infra-Estrutura a servi-  
ços públicos
  - : 09.06 - Sistema Viário e trans-  
portes
  - : 09.07 - Aspectos Urbanísticos
  - : 09.08 - Legislação Urbanística
-

**ANEXO D**

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
LISTAGEM DOS ASSUNTOS, CÓDIGOS E TÍTULOS DOS RELATÓRIOS EXPEDI-  
TOS DE INFORMAÇÕES

ASSUNTO 01 = PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

- 01.01 - CARACTERIZAÇÃO
- 01.02 - LEGISLAÇÃO
- 01.03 - OUTROS

01.01 - CARACTERIZAÇÃO

- R-01.01.001 - RELAÇÃO DOS BENS TOMBADOS PELO ORGÃO FEDERAL
- R-01.01.002 - RELAÇÃO DOS BENS DA CIDADE TOMBADOS PELO ORGÃO ES-  
TADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- R-01.01.003 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO TERRITÓRIO DE NITERÓI
- R-01.01.004 - CARACTERIZAÇÃO DAS LACUNAS DE PIRATININGA E ITAIPU

01.02 - LEGISLAÇÃO

- R-01.02.001 - LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM VI-  
GOR EM NITERÓI
- R-01.02.002 - LEI MUNICIPAL 459 DE 11.05.83 - CRIA A ESTAÇÃO ECO-  
LÓGICA DO PARQUE DA CIDADE
- R-01.02.003 - DECRETO MUNICIPAL 5353/88 - REGULAMENTA A LEI  
458/83 QUE INSTITUI A APA EM NITERÓI
- R-01.02.004 - LEI MUNICIPAL 827, DE 25.06.90 - DISPÕE SOBRE A  
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NITERÓI.

01.03 - OUTROS

- R-01.03.001 - TRABALHO "BENS CULTURAIS DE ITAIPU"
- R-01.03.002 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO E  
CRITÉRIOS PARA ESTA DEFINIÇÃO
- R-01.03.004 - ROTEIROS CULTURAIS E ECOLÓGICOS

ASSUNTO 02 = ASPECTOS FÍSICOS E POLÍTICOS = INSTITUCIONAIS

- 02.01 - CARACTERIZAÇÃO
- 02.01 - LEGISLAÇÃO

02.01 - CARACTERIZAÇÃO

- R-02.01.001 - UNIDADES TERRITORIAIS
- R-02.01.002 - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO TERRITÓRIO
- R-02.01.003 - DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, 1989

ASSUNTO 03 = ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

- 03.01 - CARACTERIZAÇÃO
- 03.02 - PROJEÇÕES

03.01 - CARACTERIZAÇÃO

- R-03.01.001 - POPULAÇÃO 1980/1990 NO ESTADO, NA CIDADE, NA R.M.R. J. E NO CENTRO METROPOLITANO.
- R-03.01.002 - MIGRAÇÕES INTERESTADUAIS 1970/1980 E TAXAS DE NATALIDADE/MORTALIDADE 1980/1987
- R-03.01.003 - PEA E NÃO PEA NO ESTADO E R.M.R.J.
- R-03.01.004 - POPULAÇÃO 1970/80 NAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO.
- R-03.01.005 - DADOS SOBRE O POPULAÇÃO DE NITERÓI E MUNICÍPIOS PRÓXIMOS INTEGRANTES DA REGIÃO METROPOLITANA

03.02 - PROJEÇÕES

- R-03.02.001 - POPULAÇÃO 1990 A 2020 NAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO
- R-03.02.003 - POPULAÇÃO 1990 NAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO: COMPARAÇÃO COM OUTRAS ESTIMATIVAS OU PARÂMETROS
- R-03.02.004 - NITERÓI - AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO EM CLASSES DE IDADES SELECIONADAS EM NITERÓI E NAS CEPS - 1990

ASSUNTO 04 = ASPECTOS ECONÔMICOS

- 04.01 - ATIVIDADE PRIMÁRIA
- 04.02 - ATIVIDADE SECUNDÁRIA
- 04.03 - ATIVIDADE TERCIÁRIA
- 04.04 - HABITAÇÃO
- 04.05 - SAÚDE
- 04.06 - EDUCAÇÃO
- 04.07 - CULTURA, ESPORTE, LAZER
- 04.08 - OUTROS

04.01 - ATIVIDADE PRIMÁRIA

- R-04.01.001 - DADOS ESTATÍSTICOS, Nº DE ESTABELECIMENTOS E ÁREA
- R-04.01.002 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E PESSOAL OCUPADO 1970/  
1980

04.02 - ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- R-04.02.001 - DADOS GERAIS POR GÊNERO DE INDÚSTRIA - 1970 E 1980
- R-04.02.002 - RELAÇÃO DE INDÚSTRIAS INSTALADAS EM NITERÓI, COM  
MAIS DE 100 EMPREGADOS - 1990

04.03 - ATIVIDADES TERCIÁRIA

- R-04.03.001 - ATIVIDADES DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, NITERÓI  
1982/1988
- R-04.03.002 - DADOS GERAIS POR CLASSE DE SERVIÇO - 1970 E 1980
- R-04.03.003 - INFORMAÇÕES SOBRE SHOPPING-CENTERS (PLAZA-SHOPPING)

04.04 - HABITAÇÃO

- R-04.04.001 - INFORMAÇÕES DA SEAF SOBRE FAVELAS DA MACROZONA CEN  
TRAL
- R-04.04.002 - ÁREAS CARENTES-PROJETO PERFIL (SECRETARIA MUNICIPAL  
DE BEM-ESTAR SOCIAL)

04.05 - SAÚDE

- R-04.05.001 - DADOS SELECIONADOS SOBRE Nº DE ESTABELECIDOS E  
DE LEITOS, 1985

04.06 - EDUCAÇÃO

- R-04.06.001 - DADOS SELECIONADOS SOBRE ENSINO

ASSUNTO 05 = INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 05.01 - ENERGIA
- 05.02 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- 05.03 - ESGOTOS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS
- 05.04 - DRENAGEM
- 05.05 - RECOLHIMENTO, DISPOSIÇÃO DE LIXO
- 05.06 - COMUNICAÇÕES
- 05.07 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 05.08 - OUTROS

05.01 - ENERGIA

R-05.01.001 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - 1988

05.02 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

R-05.02.001 - PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO-CEDAE

R-05.03.001 - O RECOLHIMENTO E O TRATAMENTO DE ESGOTOS EM NITERÓI

R-05.06.001 - PLANO DE EXPANSÃO DE TELEFONES PARA NITERÓI E SÃO GONÇALO

R-05.06.002 - DADOS SOBRE TELEFONIA NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

R-05.07.001 - DADOS SOBRE O PESSOAL DAS POLÍCIA CIVIL E MILITAR E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

05.08 - OUTROS

ASSUNTO 06 = SISTEMA VIÁRIO, TRÁFEGO E TRANSPORTES

- 06.01 - SISTEMA VIÁRIO
- 06.02 - TRÁFEGO
- 06.03 - TRANSPORTES

06.01 - SISTEMA VIÁRIO

R-06.01.001 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRÁFEGO

06.02 - TRÁFEGO

R-06.02.001 - DADOS DE TRÁFEGO PELA PONTE RIO-NITERÓI

R-06.02.002 - DADOS DE ORIGEM/DESTINO NITERÓI-RMRJ - 1976 E PROJEÇÕES 1989

06.03 - TRANSPORTES

- R-06.03.001 - EVOLUÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NAS BARCAS E AEROBARCOS - 1983/1988
- R-06.03.002 - DADOS DE VIAGENS (BARCAS E AEROBARCOS) POR MOTIVO E ZONA DE TRÁFEGO - 1976
- R-06.03.003 - DADOS GERAIS DE VIAGENS POR MOTIVO E ZONA DE TRÁFEGO - 1976
- R-06.03.004 - LINHAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES COLETIVOS
- R-06.03.005 - FLUXO DIÁRIO DE PASSAGEIROS ENTRANDO E SAINDO DE NITERÓI

ASSUNTO 07 = ASPECTOS URBANÍSTICOS

- 07.01 - PLANOS
- 07.02 - TAXONOMIA DAS ÁREAS URBANAS
- 07.03 - IMAGEM URBANA
- 07.04 - EVOLUÇÃO URBANA

07.01 - PLANOS

07.02 - TAXONOMIA DAS ÁREAS URBANAS

- R-07.02.001 - CRIAÇÃO DE UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO
- R-07.02.002 - ALGUNS INDICADORES ÚTEIS NAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO
- R-07.02.003 - VARIACÃO DOS ACEITES DE OBRAS 1969/89 NAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO

07.03 - IMAGEM URBANA

- R-07.03.001 - CARACTERIZAÇÃO DAS U.E.P.S.

ASSUNTO 08 = LEGISLAÇÃO

- 08.01 - FEDERAL
- 08.02 - ESTADUAL
- 08.03 - MUNICIPAL

08.07 - ESTADUAL

- R-08.02.001 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGOS DE INTERESSE DO PLANO DIRETOR

08.03 - MUNICIPAL

R-08.03.001 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - ARTIGOS DE INTERESSE DO PLANO DIRETOR

R-08.03.002 - PERÍMETRO URBANO

ASSUNTO 09 = BIBLIOGRAFIA

09.01 - PATRIMÔNIO CULTURAL

09.02 - ASPECTOS FÍSICOS-AMBIENTAIS

09.03 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

09.04 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

09.05 - INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 - SISTEMA VIÁRIO, TRÁFEGO E TRANSPORTES

09.07 - ASPECTOS URBANÍSTICOS

09.08 - LEGISLAÇÃO

09.01 - PATRIMÔNIO CULTURAL

R-09.01.001 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES NO ARQUIVO DO INEPAC (NÃO PRODUZIDO PELO INEPAC)

09.06 - SISTEMA VIÁRIO, TRÁFEGO E TRANSPORTES

R-09.06.001 - RELAÇÃO DE OBRAS EXISTENTES NA BIBLIOTECA DO IBAM

09.07 - ASPECTOS URBANÍSTICOS

R-09.07.001 - RELAÇÃO DE OBRAS EXISTENTES NA BIBLIOTECA DO IBAM

09.08 - LEGISLAÇÃO

R-09.08.001 - RELAÇÃO DE OBRAS EXISTENTES NA BIBLIOTECA DO IBAM

ANEXO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.01.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA - NÃO HÁ

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, CARACTERIZAÇÃO:

RELAÇÃO DOS BENS DA CIDADE TOMBADOS PELO ÓRGÃO FEDERAL

FONTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC

INFORMANTE: ARQ. MAURO PAZZINI

DATA : DEZEMBRO/90

1) Igreja de São Francisco Xavier, inclusive o outeiro onde está situado e o antigo marco jesuítico localizado no sopé.

Endereço: Av. Quintino Bocaiuva

Data tombamento: 20/5/1938 (processo nº 162-T)

Propriedade: Cúria Metropolitana

Estado de conservação (em 1988): péssimo

Obs.: Há projeto elaborado para restauração

2) Acervo arquitetônico e paisagístico da Ilha da Boa Viagem

Data tombamento: 30/5/1938 (processo nº 101-T e 164-T)

Estado de conservação (em 1988): Igreja: regular

Forte: regular/bom

Sede: regular

Acessos: regular/ruim

3) Forte de Gragoatá

Data de tombamento: 24/05/1938

Propriedade: federal

Estado de conservação (em 1988): bom

4) Capela de São Pedro do Maruí e cemitério anexo

Endereço: Rua General Castrioto Barreto

Data de tombamento: 23/08/1938 (processo nº 163-T)

Responsável: Prefeitura Municipal de Niterói

Estado de conservação (em 1988): bom

5) Fortaleza de Santa Cruz (Jurujuba)

Data de tombamento: 4/10/1939 (processo nº 207-T)

propriedade: federal

Estado de conservação (em 1988): bom

6) Igreja de São Lourenço dos índios

Endereço: Ladeira de S. Lourenço

Data de tombamento: 12/1/1948 (processo nº 163-T)

Estado de conservação (em 1988): regular

7) Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza (Itaipu)

Data de tombamento: 8/1/1955 (processo nº 365-T)

Propriedade: federal

Estado de conservação (em 1988): bom

8) Casa na Avenida Quintino Bocaiuva, 679 (Jurujuba)

(Casarão das Charitas)

Data de tombamento: 11/4/1962 (processo nº 585-T)

Propriedade: Associação dos Servidores Civis do Brasil

Obs.: Atualmente funciona um piano-bar

9) Casa e respectivo terreno na Av. Presidente Domiciano, 195

(Solar Jambeiro)

Data de tombamento: 25/04/1974 (processo nº 899-T)

Estado de conservação (em 1988): bom

10) Museu Augusto Parreiras, inclusive toda área arborizada integrante da mesma propriedade

Endereço: Rua Tiradentes, 47

Data de tombamento: 27/04/1967 (processo nº 728-T)

Propriedade: Estado do Rio de Janeiro

Estado de conservação: bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.01.002  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA - NÃO HÁ

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, Caracterização:

RELAÇÃO DOS BENS DA CIDADE TOMBADOS PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FONTE : INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC

INFORMANTE: ANA ROSA (HISTORIADORA) E MARINA

DATA : DEZEMBRO/90

- . Igreja de São Sebastião de Itaipu, nas proximidades da Lagoa de Itaipu, em Itaipu.

Processo nº E-03/16.511/78

Tombamento Provisório - data: 31.05.78

Tombamento Definitivo - data: 26.09.78 - RJ

- . Câmara Municipal na Praça da República.

Processo nº E-03/18.213/78

Tombamento Provisório - data: 30.01.80

Tombamento Definitivo - data: 26.01.83 - RJ

- . Forum, na Praça da República.

Processo nº E-03/18.213/78

Tombamento Provisório - data: 30.01.80

Tombamento Definitivo - data: 26.01.83 - RJ.

- Biblioteca Municipal na Praça da República

Processo nº E-03/18.213/78

Tombamento Provisório - data: 30.01.80

Tombamento Definitivo - data: 26.01.83 - RJ

- Monumento à República na Praça da República, incluindo todas as peças de bronze e cantaria que o integram.

Processo nº E-03/18.213/78

Tombamento Provisório - data: 30.01.80

Tombamento Definitivo - data: 26.01.83 - RJ.

Obs.: Para proteção ambiência da Praça da República ficam identificados como bens tutelados: o edifício que foi sede da Secretaria de Segurança do antigo Estado do Rio de Janeiro, o Liceu Nilo Pecanha e o Teatro Leopoldo Fróes.

- Palácio do Ingá (Palácio Nilo Pecanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro) na Rua Presidente Pedreira nº 78.

Processo nº E-03/2.092/83

Tombamento Provisório - data: 16.06.83 - RJ.

Obs.: Tombamento já aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento, faltando, porém, ato do Secretário Estadual de Cultura para tombamento definitivo.

- Casa Notre Rêve (Solar Norival de Freitas) na Rua Maestro Felício Toledo nº 474.

Processo nº E-03/13.574/80

Tombamento Provisório - data: 20.06.83 - RJ.

Obs.: Tombamento já aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento, faltando, porém, ato do Secretário Estadual de Cultura para tombamento definitivo.

- Pedra do índio ao longo da Praia de Icaraí.

Processo nº 03/33.538/83

Tombamento Provisório - data: 19.06.85 - RJ.

Obs.: Tombamento já aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento, faltando, porém, ato do Secretário Estadual de Cultura para tombamento definitivo.

- Pedra de Itapuca, ao longo da Praia de Icaraí

Processo nº 03/33.538/83

Tombamento Provisório - data: 19.06.85 - RJ.

Obs.: Tombamento já aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento, faltando, porém, ato do Secretário Estadual de Cultura para tombamento definitivo.

- Ilha dos Cardos ao longo da Praia das Flexas.

Processo nº 03/33.538/83

Tombamento Provisório - data: 19.06.85 - RJ

Obs.: Tombamento já aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento, faltando, porém, ato do Secretário Estadual de

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Cultura para tombamento definitivo.

- . Coreto no Campo de São Bento, no bairro de Icaraí  
Processo nº 18/300.288/85  
Tombamento Provisório - data: 16.12.85 - RJ.
  
- . Litoral Fluminense: Canto Sul da Praia de Itaipu e Ilhas da Me-  
nina, da Mãe e do Pai.  
Processo nº 18/300.459/85  
Tombamento Provisório - data: 09.12.85  
Tombamento Definitivo - data: 11.05.87 - RJ.
  
- . Imóvel à Rua Coronel Tamarindo nº 67.  
Processo nº 02/300.839/88  
Tombamento Provisório - data: 18.01.89.  
Tombamento Definitivo - data: 31.08.90 (resolução nº 024), pu-  
blicado no diário Oficial em 05.09.90
  
- . Praça da República - Centro  
Processo nº E-18/000.164/89  
Tombamento Provisório - data: 04.12.89  
Tombamento Definitivo - data: 06.09.90 (resolução nº 022 de  
31.08.90
  
- . Palácio São Domingos (antigo Palacete São Domingos) atual Agên-  
cia Visconde do Uruguai do BANERJ, localizado na Av. Marechal  
Deodoro nº 30, Niterói.  
Processo nº E-18/300.002/84  
Tombamento Provisório - data: 27.03.90 - RJ

- Teatro Municipal João Caetano, localizado na Rua XV de Novembro s/nº, Niterói

Processo nº E-18/001.173/90

Tombamento Provisório - data: 27.08.90.

- Agência Central dos Correios e Telégrafos, localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 481, Niterói.

Processo nº E-18/001.175/90

Tombamento Provisório - data: 27.08.90

- Paço Municipal de Niterói ou antiga Câmara de Vereadores, localizado a Rua Visconde de Uruguai esquina com a Rua de São Pedro, Niterói.

Processo nº E-03/17.740/83

Tombamento Provisório - data: 27.08.90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.02.001  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA - NÃO HÁ

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, LEGISLAÇÃO.

LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR EM NITERÓI

FONTE :

INFORMANTE:

DATA : DEZEMBRO/90

. Lei Municipal 458 de 11/05/83

Institui a Área de Proteção Ambiental - APA das águas de Piratininga e Itaipu.

. Lei Municipal 459 de 11.05.83

Cria a Estação Ecológica do Parque da Cidade

. Decreto Estadual 7567 de 19.09.84

Aprova o Projeto de Alinhamento da Orla (P.A.O.) da Lagoa de Piratininga no Município de Niterói; e dá outras providências

- Edital do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - publicado em 09.12.85

Determina o tombamento provisório, nos termos do Decreto 5808 dos seguintes bens, no Município de Niterói: Canto Sul da Praia de Itaipu e Ilhas da Menina, da Mãe e do Pai.

- Resolução nº 25 do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, de 27.04.87, publicado no D.O. em 11.05.87.

Determina o tombamento definitivo de trechos do litoral fluminense.

No que se refere a Niterói tomba uma faixa da Praia de Itaipu e define como área de proteção e ambiência: toda a área restante no continente e as Ilhas da Menina, do Pai e da Mãe.

- Decreto Municipal 5353/88

Regulamenta a Lei 458/83 que institui a Área de Proteção Ambiental - APA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.02.002  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-014

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, Legislação:

LEI MUNICIPAL 459 DE 11.05.83 (Cria a Estação Ecológica do Parque da Cidade)

FONTE :

INFORMANTE:

DATA : DEZEMBRO/90

A Lei 459 de 11 de maio de 1983 cria a Estação Ecológica do Parque da Cidade de Niterói - Rio de Janeiro, abrangendo duas glebas de terrenos, atualmente ocupadas pelo Parque da Cidade no Município de Niterói, com área total de 149.388 m<sup>2</sup> situados no Morro da Viração, no Bairro de São Francisco nº 6, sub-distrito do 10 Distrito de Niterói.

Na área definida como Estação Ecológica será proibida:

- a) presença de rebanho de animais domésticos de propriedade particular;
- b) exploração de recursos minerais, exceto para fins experimentais, que não importem em prejuízo para a ma-

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

manutenção da biota nativa;

- c) porte e uso de qualquer tipo de armas;
- d) porte e uso do instrumento de corte de árvores;
- e) porte e uso de redes de apanha de animais e outros artefatos de captura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.02.003  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-030

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, Legisla-  
ção:

DECRETO MUNICIPAL 5353/88 (Regulamenta a Lei 455/83  
que instituiu uma APA em Niterói)

FONTE :

INFORMANTE:

DATA : DEZEMBRO/90

O Decreto 5353/88 regulamenta a Lei nº 455/83 que insti-  
tuiu a Área de Proteção Ambiental - APA.

Os artigos 59, 69 e 79, que transcrevemos a seguir devem  
ser considerados quando da elaboração do Plano Diretor.

Art. 59 - toda área acidentada, cuja declividade seja  
igual ou superior a 45º (quarenta e cinco graus) deverá ser to-  
talmente protegida, não podendo haver intervenções no seu solo.  
As florestas e demais formas de vegetação existentes serão consi-  
deradas de preservação permanente.

**Art. 6º** - A parte superior de todos os morros e montanhas, correspondente a  $1/3$  de sua altura total, com declividade média de suas vertentes igual ou superior a 20º, deverá ficar protegida totalmente de qualquer intervenção física, não podendo haver nenhum parcelamento do seu solo. As florestas e demais formas de vegetação existentes serão consideradas de preservação permanente.

**Art. 7º** - Toda e qualquer edificação situada em terrenos acidentados, cuja inclinação seja de 20 graus, 25 graus ou 30 graus, a taxa de ocupação será respectivamente 30% (trinta por cento), 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) da área do terreno mantendo o remanescente arborizado e com predominância de revestimento vegetal original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.02.004  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-008

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, Legislação:

LEI MUNICIPAL 827, DE 25.06.90 (DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NITERÓI)

FONTE :

INFORMANTE:

DATA : DEZEMBRO/90

A Lei dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói; trata do tombamento e seu processo, dos efeitos do tombamento e seu entorno, do destombamento, dos órgãos de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói, do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói e de suas competências, do Departamento de Documentação e Defesa de Bens Culturais.

Vale ressaltar o parágrafo único do artigo 34 que devera ser considerado quando da elaboração do Plano Diretor:

Art. 34 ...

**Parágrafo Único:** Na área de entorno do bem tombado, as formas específicas desta tutela prevalecerão sobre a Legislação Municipal Ordinária de Uso e Ocupação do Solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.03.001  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-027

ASSUNTO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL OU AMBIENTAL, outros  
Trabalho "Sens Culturais de Itaipu"  
FONTE : 6a. Coordenação Regional do IBPC  
DATA : JANEIRO/91

A 6a. Coordenação Regional do IBPC, Instituto Brasileiro de Preservação Cultural (antiga 6a. DR da SPHAN) elaborou em 1980 o documento "SENS CULTURAIS DE ITAIPU".

A área objeto do trabalho é a faixa litorânea conhecida como Praia de Itaipu e engloba um conjunto de monumentos:

- . Igreja de São Sebastião - sob proteção do INEPAC;
- . Remanescentes do Recolhimento Santa Teresa (atualmente Museu de Arqueologia) - sob proteção do IBPC;
- . O Sítio Arqueológico da Duna Grande, parte integrante do acervo do Museu - sob proteção do IBPC;

- Envolvendo estes monumentos, a paisagem natural, constituída pelas encostas e orla marítima, possuem trecho significativo resguardado pela ação do Estado, proteção esta que estende-se as Ilhas do Pai, da Mãe e da Menina.

O documento apresenta informações sobre: atuação da SPHAN em Itaipu; histórico da atual ocupação da área; características físicas; e propostas para o sítio da Duna Grande.

A seguir transcrevemos trechos do documento. Atenção especial deve ser dada às propostas apresentadas que devem ser consideradas quando o Plano Diretor for elaborado.

#### Atuação do SPHAN em Itaipu

O sítio arqueológico da Duna Grande encontra-se cadastrado na SPHAN, com a sigla RJ-JC 18 e sob a proteção da Lei nº 3924 de 26.07.61 que dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos. Foi identificado em 1963.

Em 1976, a direção da SPHAN através da portaria 02/76 designa uma comissão para demarcação do perímetro de proteção do sítio arqueológico com indicação para o seu cercamento.

Mais recentemente, a coordenação de arqueologia/SPHAN encaminha através do parecer nº 15/86 o pedido de tombamento do

sítio arqueológico da Duna Grande.

### Histórico da ocupação da área

Na década de 40, a Prefeitura Municipal de Niterói aprova o primeiro loteamento para a área, apresentado pela Cia. Territorial de Itaipu. Por esta época, começam a ser comercializados os lotes, inclusive sobre o sítio arqueológico da Duna Grande. A área, no entanto, permanece desocupada até a década de 70, em consequência da falta de um mercado consumidor aliado à ausência de infra-estrutura mínima que possibilitasse seu uso permanente.

Em 1976, é aprovado o "Plano Estrutural de Itaipu", sob responsabilidade da VEPLAN-Residência, sucessora da Cia. Territorial de Itaipu, que assume, inclusive, os encargos com a implantação da infra-estrutura necessária à urbanização. O Plano cria uma nova ordenação do uso do solo, procurando racionalizar a ocupação da área de forma a promover uma intencional segregação espacial.

### Legislação em vigor no sítio

Sobre o perímetro de proteção do sítio arqueológico da Duna Grande incidem as restrições da Lei 3924 de 1961. Nela fica estipulado que tanto os monumentos arqueológicos quanto os objetos que nele se encontram ficam "sob a guarda e proteção do Poder Público", desvinculando a propriedade da superfície do patrimônio das Jazidas.

O direito de construir fica condicionado ao que dispõe a lei no seu art. 39:

"São proibidos em todo território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou inutilização para qualquer fim, das jazidas arqueológicas, antes que sejam devidamente pesquisadas".

Por conclusão, o relatório apresenta 3 alternativas de atuação da SPHAN frente à situação do sítio arqueológico:

- 1 - realizar imediatamente as pesquisas arqueológicas, liberando a seguir a área.
- 2 - assumir a decisão de fixar como "non aedificandi" a área em exame, responsabilizando-se pelas indenizações a serem pagas.
- 3 - continuar inerte aguardando que os proprietários recorram ao poder judiciário, vindo então a sustentar uma demanda com remotas possibilidades de êxito para a Instituição.

O sítio arqueológico da Duna Grande foi escolhido como monumento-símbolo da Arqueologia Pré-Histórica Brasileira, centro das comemorações dos 50 anos da SPHAN.

Em 1983, foi promulgada a Lei Municipal 458, criando a APA das Lagunas de Piratininga e Itaipu. Em 1988, a Lei foi regulamentada pelo Decreto 5353.

A regulamentação da APA deu-se, no entanto, sem o cuidado de um prévio diagnóstico relacionando seus elementos de ordem física, biológica e antrópica que servisse de base para a montagem daqueles critérios. Sem o necessário estudo, o Decreto 5353/88 pecou pela falta de especificidades.

Não há necessidade de propor pela via do tombamento a proteção de toda a área, mas sim de buscar junto aos demais órgãos e entidades envolvidas com a Política Nacional do Meio-Ambiente forma mais adequada para sua normatização e fiscalização.

A proposta da óa. D.R. fica dividida nos seguintes itens:

1 - Áreas de Preservação Ambiental

Contendo algumas sugestões a serem encaminhadas e discutidas durante o processo de elaboração do Plano Diretor e nova Lei de Uso do Solo da área de expansão.

2 - Área de Proteção dos Bens Culturais

Envolvendo os monumentos sob proteção estadual e federal, definindo:

- a) proposta para proteção do sítio arqueológico da Duna Grande

b) áreas de ocupação restrita cujos parâmetros serão repassados para o Município quando da elaboração da nova Lei de Uso do Solo

c) Areas Livres

Constituem-se em medidas de ordem física a serem efetivadas juntamente com o Município visando melhor ambientação dos monumentos.

## 1. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

### 1.1. Lagoa

Considerando que o sistema lagunar Itaipú-Piratininga, é parte integrante do ecossistema da região, enquadrando-se na categoria de lagoa rasa, sendo a de Itaipú, de dimensões reduzidas originalmente;

Considerando a baixa produtividade do sistema e sua utilização como pouso transitório e fonte de alimento de várias espécies de aves;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Política Estadual de defesa e proteção das bacias fluviais e lacustres do Rio de Janeiro e seus instrumentos de controle: o Projeto de Alimento da Oria da Lagoa (PAO) e a Faixa Marginal de Proteção (FMP), propõe-se que:

a) Sejam demarcados pela Superintendência de Rios e Lagoas - SERLA - os respectivos projetos de alinhamento das orlas (PAO) com sua imediata materialização.

b) Seja considerado como Reserva Ecológica, a Faixa Marginal de Proteção (FMP) de 100 metros ao redor das lagoas - (Resolução CONAMA nº 04 de 1985 - artigo 3º, alínea b, item II).

c) As normas e critérios referentes ao uso racional dos recursos ambientais do sistema lagunar e suas respectivas FMP sejam estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - respeitadas as considerações mínimas exigidas pelo CONAMA (Decreto nº 89.336 - art. 5º).

d) A elaboração de convênio, entre a SEMA, SERLA e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com assessoramento do CODEMA, para o exercício da fiscalização da área.

e) Reforça-se a necessidade de imediata implantação de estudos físicos, químicos e biológicos visando o rejuvenescimento do sistema lagunar, que poderão ser desenvolvidos através de convênio entre a Prefeitura Municipal, Universidade e entidades públicas de proteção ao meio ambiente - FEEMA, SERLA, IBDF e INPH.

## 1.2. Encostas

Considerando que as encostas da área são constituídas por rasa cobertura de solo sobre rocha matriz e que se faz necessário preservar a estabilidade de suas vertentes, além dos aspectos paisagísticos.

Considerando que "a proteção das reservas ecológicas tem por finalidade manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação ambiental" (Decreto nº 89.336/1984 - artigo 3º).

Considerando que as florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no artigo 2º do Código Florestal são transformadas em Reservas ou Estações Ecológicas, conforme estipula o artigo 18 da Lei nº 6.938/81.

Considerando que um trecho significativo das encostas de Itaipú (Morro das Andorinhas) encontra-se tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, através do processo nº E-18/300.459/85, propõe-se que:

a) Não sejam permitidas edificações:

- acima da cota dos 30 metros ao longo da Quadra 23 - Rua B - Bairro Itaipú;

- acima da cota de 10 metros na área imediatamente posterior à colônia de pesca ZC-10, desde a intersecção da mesma cota com a Rua B e, deste ponto seguindo em direção à Ponta de Itaipú.

b) A área acima definida deverá ser tratada como Reserva Ecológica, não sendo permitido seu parcelamento e destinando-a ao uso público, percebendo-se o direito de propriedade da Quadra 23.

c) As demais encostas da APA Piratininga-Itaipú ficarão sujeitas às normas e critérios que regulem o uso racional de seus recursos ambientais a serem estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA.

d) Seja elaborado convênio entre a SEMA, IBDF, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Defesa Civil, que resulte em termo de acordo para fiscalização da Reserva Ecológica e todas as demais encostas da APA - Piratininga-Itaipú.

### 1.3. Praias

Considerando a necessidade de se preservar e recuperar a faixa arenosa da Praia de Itaipú para uso recreacional e de lazer;

Considerando que ocorre a existência ao longo da faixa litorânea de dunas e vegetação característica da região, propõe-se:

a) Não seja permitido o parcelamento e a privatização de trechos ao longo da faixa arenosa, assim como qualquer edificação.

b) Na faixa de 30 metros de largura em toda extensão da praia, contados a partir de onde termina sua faixa de areia, não seja permitido o parcelamento (conforme Decreto nº 9.760/87 - Capítulo III - artigo II).

c) Sejam consideradas como reserva ecológica as dunas com vegetação fixadora ao longo da praia (Resolução CONAMA nº 04/85).

d) Será garantido o fácil e livre acesso a todas as praias.

#### 1.4. Mapeamento

Propõe-se a elaboração de um mapeamento abrangendo toda a APA Piratininga - Itaipú, que represente graficamente as normas referentes à sua regulamentação, a ser posto à disposição dos órgãos responsáveis por sua administração e fiscalização e de todos os segmentos da comunidade interessados.

## 2. ÁREA DE PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS

### 2.1. Proposta para Proteção do Sítio Arqueológico de Duna Grande

Considerando que a duna é um elemento de importância paisagística e ecológica no contexto da região;

Considerando que a Duna grande é tida como sítio arqueológico de extremo valor científico, contendo preciosos registros de tempos passados e sendo o único monumeto intacto do Município;

Considerando que o sítio arqueológico é parte integrante do Museu de Arqueologia na medida em que complementa didaticamente aquele estabelecimento;

Considerando as dificuldades atuais de se proceder a uma pesquisa em sítio-duna relatadas pela Profa. Lina Maria Kueip;

Considerando o pedido de tombamento solicitado pela Coordenadoria de Arqueologia da SPHAN (processo nº .....)  
"como único meio de preservá-lo as gerações futuras", e de ter sido escolhido como monumento símbolo da Arqueologia Pré-História Brasileira dentro das comemorações dos 50 anos da SPHAN;

Considerando que sobre o sítio foram loteadas e vendidas terras e que a manutenção do impedimento de se construir por tem-

po indeterminado fere os direitos de propriedade, cabendo indenização aos proprietários em questão, propõe-se que:

Seja incorporado ao patrimônio da União os limites estabelecidos pela SPHAN, no laudo de demarcação de 25 de março de 1976, para proteção do perímetro do sítio Duna Grande, abaixo descrito:

**Área demarcada:** "Ficou determinado o seu cercamento num polígono inserido pela linha correspondente a uma distância de 8,50 metros tomada do sopé da ponta norte da Duna Grande, que seguindo deste ponto externo do referido alinhamento, prossegue por sua face voltada para o mar pelo alinhamento do atual caminho que contornando-a pela ponta sul, continua no alinhamento distante outros 8,50 metros do sopé desta ponta sul da duna até encontrar o alinhamento da quadra 2, a ser interrompido provisoriamente no limite atual do canteiro de obras da Veplan-Residência, deste ponto infletindo-se a 90 graus, mais ou menos, a direção da duna, até o sopé da sua encosta interior e daí a 90 graus, mais ou menos, prosseguindo até a linha inicial deste polígono. Fica en-

tretanto ressalvado neste laudo que a dimensão ideal da área para o envolvimento e condicionamento da Duna Grande deverá ser integrada pela parcela do terreno, ora ocupada pelo canteiro de obras, bem como chãos ocupados por duas construções antigas localizadas no alinhamento inicial do polígono".

Integram esta poligonal os seguintes lotes do loteamento "Cidade Balneária Itaipú":

a) Quadra 1 - do lote nº 1 ao lote nº 14.

b) Quadra 2 - do lote nº 1 ao lote nº 14.

(plantas aprovadas em 26.06.45 e arquivadas no Serviço Técnico de Niterói sob o nº 1.084).

c) Quadra B do lote nº 1 ao lote nº 18 (planta sem registro apresentada por um dos proprietários da quadra).

## 2.2. Áreas de Ocupação Restrita

Considerando importante o fortalecimento da relação dos elementos que compõem o Patrimônio Cultural existentes no canto sul da Praia de Itaipú, representado pelo quadro natural e pelo modelado pelo homem.

Considerando que o Decreto-lei nº 25/37, artigo 18, dá à SPHAN a tutela sobre a vizinhança dos bens tombados, visando garantir além da visibilidade a ambiência dos mesmos.

Propõe-se o estabelecimento das seguintes condições de edificação:

1. Quadra 23 - Rua B - em toda sua extensão

- . Altura máxima da construção sera de 8,00 (oito) metros, contados do nível natural do terreno em qualquer ponto da edificação e considerando todos os elementos construtivos.
- . índice máximo de ocupação:  $IAA/10 = 0,03$ , considerando a dimensão total do lote e mantendo-se obrigatoriamente o remanescente arborizado e com predominância de revestimento vegetal original.
- . Não será permitida qualquer construção acima da cota de 30 metros e acima da cota de 10 metros na área imediatamente posterior à colônia de pesca ZC-10, desde a interseção da mesma cota com a Rua B e, deste ponto seguindo em direção à Ponta de Itaipú.

2. Quadra 3 - Rua D - do lote 2 ao lote 12, inclusive;  
Rua E - do lote 1 ao lote 15, inclusive;  
Rua A - lotes 13 e 14.

Quadra 4 - Rua E - do lote 2 ao lote 12, inclusive;  
Rua F - do lote 1 ao lote 15, inclusive;

Rua A - lotes 13 e 14.

Quadra 21- Rua A - do lote 12 ao lote 22, inclusive;

Avenida Celso Pecanha - do lote 1 ao lote

11, inclusive.

- . Altura máxima da construção será de 8,00 (oito) metros contados do nível natural do terreno, em qualquer ponto da edificação e considerado todos os elementos construtivos.
- . índice máximo de ocupação:  $IAA/10 = 0,5$ .

3. Lotes que envolvem o Museu de Arqueologia localizados entre a Rua B, Avenida Celso Pecanha, Praça Vicoso Jardim e os limites oficiais da Colônia de Pesca ZC-10.

Quadra A - do lote 1 ao lote 16, inclusive.

- . Altura máxima da construção será de 5,50 (cinco e meio) metros contados do nível natural do terreno, em qualquer ponto da edificação e considerado todos os elementos construtivos.
- . índice máximo de ocupação:  $IAA/10 = 0,3$  (mantendo-se obrigatoriamente, o remanescente do lote arborizado, com predominância de revestimento vegetal original).

## 4. Domínios da Colônia de Pesca ZC-10

- . Propõe-se o impedimento de novas edificações e acréscimo das construções existentes, até que fiquem estabelecidas normas de ocupação e usos pelos órgãos competentes: SUDEPE, Federações Estaduais e Confederações Nacionais de Pescadores, Comitê de Desenvolvimento do Litoral (CODEL), FEEMA, etc., devidamente fundamentada em levantamentos físicos de cadastramento dos usuários.
- . Propõe-se que as futuras edificações e acréscimos, subordinados àquelas normas, não ultrapassem a altura máxima de 5,50 (cinco e meio) metros, contados do nível natural do terreno, em qualquer ponto da edificação - considerado todo os elementos construtivos.

5. Qualquer alteração do perfil natural do terreno utilizando ou não muro de arrimo, será considerada como construção, para fins de computação no cálculo da altura total da edificação. Não sendo permitido, intervenções físicas que modifique substancialmente o relevo topográfico e a paisagem.

6. IAA (índice de aproveitamento da área) - relação existente entre a área total edificada e superfície do lote.

### 3. ÁREAS LIVRES

Áreas que deverão permanecer livres e com função pública - equipamentos sociais - objetivando a valorização e o relacionamento entre os bens culturais existentes na região.

A determinação da liberação destas áreas, assim como o tratamento específico que as mesmas deverão sofrer, ficam sob a responsabilidade do município.

1. Área fronteira aos remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza e contínua à Praça Viçoso Jardim:

- Propõe-se o aproveitamento do anteprojeto paisagístico elaborado pela 6a. DR em 1984.

2. Quadra A do lote 1 ao lote 9:

- Propõe-se sua desapropriação, destinando a área para estacionamento e serviços básicos de apoio ao banhista.

3. Rua A, Rua D, Avenida A, Avenida B:

- Propõe-se que nestes logradouros, nos trechos que envolvem o perímetro de proteção do sítio Duna Grande, seja impedido o trânsito de veículos automotores, liberando-o apenas para os moradores das respectivas quadras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.03.002

ASSUNTO: PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL, Outros:  
DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO E/OU  
CRITÉRIOS PARA ESTA DEFINIÇÃO

DATA: JANEIRO/91

Entendemos que deveriam ser estabelecidas no Município áreas de interesse de preservação, definidas seja por seus condicionantes históricos como ambientais.

Nossa apreciação parte de dois vetores de ocupação que caracterizam a evolução urbana de Niterói: 1-A ocupação ao longo do litoral recortado do Município, constituindo núcleos espalhados desde Baía de Guanabara até a área oceânica; 2-A ocupação a partir do litoral na atual área central delimitada internamente pelo relevo do Município.

Das duas formas de ocupação resulta um quadro de caracterização da cidade que nos permite identificar áreas de interesse de preservação.

Ao longo do litoral as áreas de Jurujuba e Itaipú ainda conservam as características que definiriam sua ocupação. Jurujuba constitui um recanto da enseada da Baía de Guanabara marcada por uma ocupação de orla ligada à atividade pesqueira e uma tipologia arquitetônica modesta, mas que resguarda a ambiência local.

Itaipú, já na região oceânica, por conciliar marcos históricos e ambientais(1) de grande significação - objetos de tombamento federal - e de ainda possuir um núcleo de pescadores integrado à sua praia, é também considerado outro recanto ao longo do litoral de Niterói.

De forma geral, Jurujuba e Itaboraí são áreas característi-  
cas semelhantes ligadas à ambiência urbana que as potencializam  
do ponto de vista turístico o que serve de incremento para que  
estas sejam estudadas como áreas de interesse de preservação.

Outros trechos ao longo do litoral, também apresentam  
interesses pontuais de preservação que deverão ser considerados  
de forma complementar.

A ocupação que se deu a partir do núcleo central confi-  
gura hoje a área mais tradicional da cidade. Estende-se basicamente  
por esta área o centro da cidade, os bairros de São Domín-  
gos, Ponta D'Água, São Lourenço e Barreto. Aí se concentram as  
principais funções administrativas, comerciais e de serviços.

A partir da década de 70 a área central da cidade se vê  
marcada por duas grandes intervenções: A construção da ponte  
Rio-Niterói e a criação dos aterros da Praia Grande.

Essas duas intervenções alteram essencialmente a estru-  
tura do centro da cidade. O caráter de chegada da cidade exerci-  
do pelo centro na área próxima a estação das barcas (desenho 1)  
se vê invertido para a área próxima do antigo porto da cidade  
(desenho 2) chegada da ponte.

Ao mesmo tempo, com o aterro da Praia Grande, se deu a  
descaracterização de toda orla do centro da cidade configurando  
uma grande área com ausência de tratamento, reforçando essa in-  
dência de inversão.

-----  
(1) A preservação de caráter ambiental também se dá nas áreas já  
citadas e em outras. Entretanto, seus critérios serão defini-  
dos em item a parte.

Se nos extremos a área central se transformou muito, em seu interior muitas de suas características foram mantidas. Paradoxalmente, a criação da Avenida Amaranal Peixoto na década de 40, ao mesmo tempo que trouxe um corte na homogeneidade do tecido da área, fez com que nela se concentra-se basicamente todo o seu potencial de verticalização. O que se tem hoje é que tanto o lado Sul como o Norte do centro da cidade são passíveis de revitalização.

Neste sentido, existem atualmente dois estudos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal para recuperar o centro da cidade. O tratamento ao longo da orla estabelecendo uma nova seção viária para a cidade e um novo sistema de terminais de ônibus e a criação do projeto Corredor Cultural de Niterói.

A área da Ponta D Areia dá continuidade ao lado norte do centro mantendo basicamente suas características apesar da existência do Estaleiro Naua. Ali se encontra a vila Pereira Carneiro, a mais tradicional da cidade.

A área de São Domingos representa a área tradicional mais homogênea da cidade. Entretanto, esta sofreu o impacto direto da criação do Campus Universitário da UFF que na sua implantação não buscou nenhuma integração com a tipologia arquitetônica do bairro.

Diante do quadro de caracterização apresentado entendemos que a área de São Domingos, Ponta D Areia e centro são de interesse de preservação.

Pode-se constatar que o trecho de São Lourenço e Barreto apresentam um nível de descaracterização ainda mais acentuado que o centro. As duas áreas sofreram diretamente os impactos dos acessos da Ponte Rio-Niterói o que gerou um grande volume de tráfego na região. Além disso o Barreto serve também de corredor de trânsito para o município de São Gonçalo o que lhe adiciona uma intensa circulação de coletivos na sua principal via.

Entretanto, as áreas de São Lourenço e Barreto também apresentam núcleos tradicionais da cidade como o trecho próximo à Igreja de São Lourenço ou no caso do Barreto, a própria praça do Barreto. Entendemos que os dois bairros deveriam ser objeto de estudos de preservação que considerasse seus trechos significativos conciliando a renovação e ao crescimento da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.03.003

ASSUNTO: PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL, Outros:  
CORREDORES CULTURAIS DE NITERÓI

DATA: JANEIRO/91

A proposta de criação de "corredores culturais" em Niterói, atualmente em fase de elaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, com a participação da Secretaria Municipal de Urbanismo tem a intenção de revitalizar áreas tradicionais da cidade.

Neste primeiro módulo de trabalho relativo à elaboração do Plano Diretor de Niterói, identificamos áreas de preservação na cidade e que poderão vir a ser examinados pelo Grupo de Trabalho do Corredor Cultural de Niterói.

De forma diferente do Corredor Cultural do Rio de Janeiro, que inspirou a proposta de trabalho de Niterói, a idéia é definir diversos corredores de interesse de preservação. Tais corredores estão localizados basicamente na área central da cidade.

A proposta do corredor cultural sera elaborada identificando as diversas tipologias arquitetônicas existentes nessas áreas.

No caso do centro podemos constatar que sua área é um polígono fechado e marcadamente delimitado. É justamente neste espaço extremamente diversificado que identificamos a área mais tradicional da cidade e que se encontra pouco verticalizada.

Atualmente o que se constata é que este polígono se encontra dividido no eixo da Avenida Amaral Peixoto, em lado Norte e Sul.

Ao Sul se concentra-se um comércio mais sofisticado e o transporte para a Zona Sul da cidade. Ao norte um comércio menos sofisticado entremeado por uma grande concentração de pessoas ao longo das ruas de pedestres e do terminal de ônibus. Uma avalia-

ção mais aprofundada dessa contradição norte x sul é básica na caracterização da área central da cidade por revelar muitos elementos do seu processo de descaracterização.

O centro tradicional divide-se em duas áreas: a primeira marcadamente comercial e outra marcadamente residencial. O fato dessa área marcadamente residencial poder se incorporar aos trechos identificados pelos corredores culturais revela um grau de especificidade para a proposta, indo além das áreas vinculadas às atividades de comércio.

Outro nível de especificidade do centro de Niterói se dá pelo fato deste conter dois shoppings centers sendo um destes de grande porte. O aparecimento mais recente desses shoppings fez surgir junto aos comerciantes da área uma necessidade de diferenciação e revitalização em contrapartida. Os próprios comerciantes já iniciaram, sem incentivos, um processo de recuperação de algumas fachadas seguindo elementos da experiência do Rio de Janeiro.

Como incentivo principal para fortalecer a idéia de recuperação e preservação das edificações podemos citar a isenção de pagamento de I.P.T.U. Outras propostas, tais como "solo criado", deverão ser discutidas no âmbito do grupo do Corredor Cultural bem como pela equipe que vier a elaborar o Plano Diretor de Niterói.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-01.03.004

ASSUNTO: PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL, Outros:  
ROTEIROS CULTURAIS E ECOLÓGICOS

DATA : JANEIRO/91

A idéia de se criar e divulgar roteiros de visitas a sítios de interesse cultural e ecológico tem o objetivo de divulgar a preservação cultural e natural bem como de incentivar o turismo no município.

Além dos roteiros dos "corredores culturais" cuja idéia está em elaboração e que é tratada em Relatório Expedito específico, outros dois roteiros podem ser estabelecidos. Estes roteiros incluem elementos dos meios natural e cultural e são basicamente aqueles apresentados no Guia de Turismo Michelin - Rio de Janeiro, recentemente publicado.

O primeiro roteiro contorna a Baía de Guanabara e se inicia na Praia de Gragoatá incluindo o Forte de Gragoatá. O roteiro segue pela Praia da Boa Viagem, Ilha da Boa Viagem, Ilha dos Cardos, Praia das Flexas, Praia de Icaraí, incluindo a Pedra de Itapuca, Estrada Leopoldo Fróes, Praia de São Francisco, Igreja de S. Francisco Xavier, Parque da Cidade, Praias de São Francisco, Charitas e Jurujuba, Praias de Açã e Eva e Fortaleza de Santa Cruz.

O segundo roteiro inclui as praias oceânicas: Praia de Piratininga, Prainha, Praia do Sossêgo, Praia de Canhoínas, Praia de Itaipú e Praia de Itacoatiara. Também estão incluídas no roteiro, as ruínas do recolhimento de Sta. Tereza e a Duna Grande localizadas em Itaipú.

-----  
(1) O Guia de Turismo Michelin - Rio de Janeiro (Cidade e Estado), publicado no final de 1990 dedica 8 páginas ao município de Niterói.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-02.01.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-024

ASSUNTO : ASPECTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS, Características:  
UNIDADES TERRITORIAL-ADMINISTRATIVAS

FONTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
- CIDE - RJ; IBGE; E IBAM (NITERÓI DO SÉCULO XXI, 1º  
MÓDULO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO)

DATA : JANEIRO/91

1. Caracterização Territorial-Administrativa

1.1. Unidades Territorial-Administrativas: Áreas Terrestres

Unidades Territorial- Administrativas	Área Terrestre		
	Absoluta (Km <sup>2</sup> )	Relativa RMRJ (%)	Relativa ao Estado (%)
Estado RJ	43.305	-	100,0
Região Metropolitana	6.646	100,00	14,9
Rio de Janeiro (1)	1.171	18,1	2,7
Niterói	130	2,0	0,3
Dist. Niterói	70	1,0	0,1
Dist. Itaipu	60	1,0	0,1

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Fonte: CIDE conforme IBGE.

2. Localização

2.1. Niterói: Altitude e Coordenadas Geográficas

	Altitude (m)	Coordenadas Geográficas	
		Latitude Sul	Longitude Oeste
Niterói	5	22º 53' 00"	43º 06' 13"

Fonte: CIDE conforme IBGE.

2.2. Distância da Sede de Niterói aos Demais Municípios de RMRJ

DISTÂNCIA DE NITERÓI A	
Rio de Janeiro	15 km
Duque de Caxias	30 km
Itaboraí	30 km
Itaguaí	75 km
Magé	44 km
Mangaratiba	109 km
Maricá	43 km
Nilópolis	42 km
Nova Iguaçu	44 km
Paracambi	87 km
Petrópolis	78 km
São Gonçalo	13 km
São João Meriti	35 km
São José do Vale do Rio Preto	136 km

Fonte: CIDE (conforme informações do DER-RJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-02.01.002

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-024

ASSUNTO : ASPECTOS FÍSICOS E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS, Caracterização:  
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO TERRITÓRIO

FONTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDE - RJ; IBGE; E IBAM (NITERÓI DO SÉCULO XXI, 1º MÓDULO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO)

DATA : JANEIRO/91

#### 2.1. Domínios Morfoestruturais

O território é formado basicamente de colinas e maciços costeiros com alguma área ocupada por planícies costeiras e modelados de acumulação fluvial, constituído basicamente na fase geológica primitiva (proterozóica) por comunidades geológicas da suíte intensiva composta de granitos tectônicos, em geral cinza azulado.

Fonte: CIDE conforme Projeto RADAMBRASIL.

2.2. Principais reservas minerais medidas (1987)

- . Feldspato- 336.960 t (18,82% das reservas do Estado)
- . Granito - 43.404 m<sup>3</sup> ( 0,21% das reservas do Estado)
- . Quartzo - 195.560 t (55,4% das reservas do Estado)
- . Sílex -1.192.500 t (89,39% das reservas do Estado)

Fonte: CIDE conforme Depto Nacional de Produção Mineral

2.3. Classificação Climática

- . Temperatura: Quente
- . Pluviosidade: Sem Sêca

Fonte: CIDE conforme IBGE:

Normas Climatológicas (1931/60):

- . Média : 23,12
- . Máxima: 29,82 (maior máxima: 41,42 em 05.01.49)
- . Mínima: 18,72 (menor mínima: 8,02 em 18.08.33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-02.01.003

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-24

ASSUNTO : ASPECTOS FÍSICOS E POLÍTICO-INTITUCIONAIS, Características:  
DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, 1989

FONTE : ANUARIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIDE - RJ)

DATA : JANEIRO/91

1. Zonas eleitorais, locais de votação, seções existentes e eleitores inscritos, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1989

Regiões de Governo e Municípios	Zonas Eleitorais	Locais de Votação	Seções Existentes	Eleitores Inscritos
Estado	117	5.415	20.828	8.260.728
Região Metropolitana	60	3.583	15.604	6.522.003
Rio de Janeiro (1)	26	1.462	8.159	3.770.561
Niterói	5	257	849	320.291

Fonte: Quadro 5.1.2.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

2. Locais de votação, seções existentes e eleitores inscritos, segundo os municípios e as zonas eleitorais - 1989

Município e Zonas Eleitorais	Locais de Votação	Seções Existentes	Eleitores Inscritos
Niterói (Total)	257	849	320.291
71a. Zona	39	173	67.716
72a. Zona	39	149	59.069
113a. Zona	38	104	38.076
114a. Zona	85	240	86.685
115a.	56	183	68.745

Fonte: Quadro 5.1.2.2. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-03.01.001

ASSUNTO : ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, Caracterização:  
POPULAÇÃO 1980/90 NO ESTADO, NA CIDADE, NA RMRJ E NO CEN-  
TRO METROPOLITANO

FONTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIDE  
- RJ).

DATA : JANEIRO/91

1. População estimada segundo regiões e municípios 1980-1990 (1.000 habitantes)

Ano	Unid. Ter. Adm.   Niterói	Rio de Janeiro (1)	Região Metropolitana RJ	Estado do Rio de Janeiro
1980	404,7	5.188,4	9.187,2	11.500,2
1981	412,1	5.270,8	9.380,5	11.743,9
1982	419,5	5.353,9	9.587,6	11.981,8
1983	426,9	5.437,3	9.789,0	12.220,4
1984	434,3	5.520,6	9.990,4	12.458,7
1985	441,7	5.603,4	10.190,6	12.695,4
1986	449,1	5.686,4	10.391,2	12.933,0
1987	456,5	5.769,4	10.591,9	13.170,2
1988	463,8	5.852,1	10.791,7	13.406,9
1989	471,2	5.934,6	10.990,8	13.642,9
1990	478,5	6.016,7	11.189,5	13.877,9

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Fonte: Quadro 2.1.1. do Anuário Estatístico RJ-1989-CIDE.

2. Porcentagem da população residente em relação ao Estado e à respectiva Região de Governo, densidade demográfica e taxa média geométrica de crescimento anual, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1980 e 1989

Regiões de Governo e Municípios	Porcentagem em Relação ao Estado(%)		Porcentagem em Relação à Região(%)		Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )		Taxa média Geométrica de Crescimento Anual (%)
	1980	1989	1980	1989	1980	1989	
Estado	100,0	100,0	-	-	265,7	315,0	1,8
Região Metropolitana	79,8	80,6	100,0	100,0	1421,3	1700,3	1,9
Rio de Janeiro (1)	45,1	43,5	56,5	54,0	4430,7	5068,0	1,4
Niterói	3,5	3,5	4,4	4,3	3113,1	3624,3	1,6

Fonte: Quadro 2.1.2 do Anuário Estatístico RJ-1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
 CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
 RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-03.01.002

ASSUNTO : ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, Caracterização:  
 MIGRAÇÕES INTRA-ESTADUAIS 1970/80 E TAXAS DE NATALIDA-  
 DE/MORTALIDADE 1980/87

FONTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIDE  
 - RJ).

DATA : JANEIRO/91

1. Migrantes intra-estaduais, que migraram há menos de 10 anos, por  
 Região de Governo de origem, segundo as Regiões de Governo e muni-  
 cípios de destino - 1980

Regiões de Governo e Municípios de Destino	Região de Governo de Origem (hab.)							
	Região Metro- polita- na	Região Noroes- te	Região Flu- mi- nense	Região Serra- na	Região Baixa- das Li- torã - neas	Região do Mé- dio Pa- raíba	Região Sul Flumi- nense	Região Baía da Ilha Grande
Estado	624032	34023	58072	33988	34335	49287	21624	5227
Região Me- tropolita- na	548980	18737	34506	12938	21305	11498	9811	2876
Rio de Janeiro (1)	35458	4352	10860	3432	2950	4951	2655	1190
Niterói	30823	3784	4643	2804	3378	1194	552	147

Fonte: Quadro 2.3.3. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.  
 (1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de com-  
 paração.

2. Migrantes intra-estaduais, que migraram há menos de 10 anos, por Região de Governo de destino, segundo as Regiões de Governo e municípios de origem - 1980

Regiões de Governo e Municípios de Origem	Região de Governo de Destino (hab.)							
	Região Metropolitana	Região Noroeste Fluminense	Região Norte Fluminense	Região Serra	Região das Baixas	Região do Médio Paraíba	Região Sul Fluminense	Região da Baía Grande
Estado	660651	12654	21354	35121	45472	55677	17609	12050
Região Metropolitana	548980	3584	7187	13712	19254	15533	8343	7439
Rio de Janeiro (1)	317355	2074	4643	8353	9381	10378	4200	5344
Niterói	47700	506	1008	1847	2559	933	227	249

Fonte: Quadro 2.3.4. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro metropolitano) incluído para efeito de comparação.

3. Taxa bruta de natalidade/mortalidade e taxa líquida de natalidade (BR 1000 nabs.)

	80	81	82	83	84	85	86	87	X	S
RJ - Natal.	25,9	26,6	25,2	22,5	20,8	20,7	20,5	19,1	22,66	2,8570=12,6%
Mortal.	8,1	7,8	7,4	7,6	7,7	7,6	7,7	7,6	7,69	0,2031= 2,6%
Liq.	17,8	18,8	17,8	14,9	13,1	13,1	12,8	11,5	14,97	2,7886=18,6%
RMRJ-Natal.	25,2	25,7	24,3	21,6	19,9	19,7	19,4	18,0	21,73	2,9577=13,6%
Mortal.	8,0	7,8	7,4	7,5	7,6	7,6	7,8	7,6	7,66	0,1923= 2,5%
Liq.	17,2	17,9	16,9	14,1	12,3	12,1	11,6	10,4	14,06	2,9046= 2,1%
Niterói-										
Natal.	33,1	32,9	29,0	23,8	22,2	22,5	22,4	21,6	25,94	4,9402=19,1%
Mortal.	9,2	8,6	7,9	8,0	8,0	8,5	8,4	8,3	8,36	0,4241= 5,1%
Liq.	23,9	24,3	21,1	15,8	14,0	14,0	14,0	13,3	17,58	4,7213

Fonte: Quadros 2.4.4. e 2.4.5 do Anuário Estatístico -CIDE- RJ. 1989. Média (X) e Desvio Padrão (S): cálculos do Projeto Niterói Século XXI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-03.01.003

ASSUNTO: ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, Caracterização:  
PEA E NÃO PEA NO ESTADO E RMRJ

1. Pessoas de 10 anos ou mais, por condição de atividade e sexo, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade, Estado e Região Metropolitana - 1987

Situação do Domicílio	T O T A L			Economicamente Ativas			Não Economicamente Ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Estado - Total	10.643.366	5.103.157	5.540.209	5.875.462	3.693.692	2.181.770	4.767.904	1.409.465	3.358.439
Estado - Urbana	9.872.463	4.699.843	5.172.620	5.437.292	3.373.523	2.063.769	4.435.171	1.326.320	3.108.851
Estado - Rural	770.903	403.314	367.589	438.170	320.169	118.001	332.733	83.145	249.588
Região Metropolitana	8.619.033	4.111.869	4.507.164	4.764.954	2.950.527	1.814.427	3.854.079	1.161.342	2.692.737

Fonte: Quadro 3.1.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-03.02.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO : ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, PROJEÇÕES:  
ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, REGIÃO METROPOLITANA,  
SUAS PARTES PRINCIPAIS E NITERÓI - 1990 a 2020

FONTE : IBGE, CIDE e ESTUDOS PRÓPRIOS DO IBAM

DATA : JAN/1991

INFORMANTE:

#### 1. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO 1990

- 1.1 A estimativa do IBGE para Niterói em 1989 é de 477.120 habitantes, aplicando a taxa anual consequente parraa o ano seguinte, resulta uma população estimada em 485.130 habitantes para 1990. Esta a estimativa adotada, por ser produzida pelo órgão oficial e não ser discrepante em ordem de grandeza das dos itens 1.2 e 1.3.
- 1.2 A estimativa da CIDE (Secretaria de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro), também para 1990 é um pouco menor, ou seja 478.500 habitantes.
- 1.3 Por outro lado, a extrapolação da tendência de 30 anos dada pela análise da população de acordo com as sinopses preliminares dos censos de 50 a 80, resultaria numa estimativa de 480.550 habitantes para 90. O Quadro I indica os resultados da análise e sua compatibilidade com as tendências do Estado e da Região Metropolitana e o Quadro II as taxas de crescimento anuais por década.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**QUADRO 1**

**POPULAÇÃO RJ, RMRJ (CONSIDERADAS ORIENTAL, OCIDENTAL E SUL) E NITERÓI SÉRIE HISTÓRICA 1950 - 1990 E ESTIMATIVA PARA 1990**

UNIDADE TERRITORIAL ADMINISTRATIVA	1950	1960	1970	1980	1990
	10 <sup>3</sup> H   %				
NITERÓI	106.3   5.66	245.3   4.89	324.2   4.58	465.5   4.46	480.6   4.33
RMRJ ORIENTAL (1)	1362.8   11.03	354.5   11.04	844.1   11.92	1159.6   12.86	1522.0   13.6
RIO DE JANEIRO (CENTRO DA RMRJ)	12677.5   72.25	13307.2   65.82	14251.9   69.05	15096.7   56.48	16016.7   53.77
RMRJ OCIDENTAL (2)	550.2   16.72	1153.2   23.15	1989.7   28.03	2763.9   30.66	3650.8   32.63
RMRJ TOTAL (3)	3290.5   100	3024.9   100	7080.7   100	9014.3   100	1189.5   100
ESTADO RJ	14674.6   142.66	16709.9   133.53	18994.8   127.03	11291.6   25.25	16877.9   12403

(1) NITERÓI - Retas de regressão: População do ano:  $14474.6 + 7.7$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.7%

(2) RMRJ ORIENTAL (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá) - Retas de regressão: População do ano:  $53202.0 + 27.5$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.4%

(3) CENTRO METROPOLITANO (RIO) - Retas de regressão: População do ano:  $175987.4 + 91.5$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.9%

(4) RMRJ OCIDENTAL (S. João de Meriti, Nilópolis, N. Iguaçu, D. Caxias, Mage, Itaguaí, Paracambi, Mangaratiba e Petrópolis/ S. José do Rio Preto, apesar de não fazerem parte da RMRJ oficialmente) - Retas de regressão: População do ano:  $146982.0 + 75.6$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.8%

(5) RMRJ TOTAL - Retas de regressão: População do ano:  $381675.3 + 197.4$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.9%

(6) ESTADO RJ - Retas de regressão: População do ano:  $440927.8 + 228.5$  (ano) que apresenta um coeficiente de correlação = 99.9%

FONTES: 1950 a 1980 - CENSOS DEMOGRÁFICOS (SINOPSE PRELIMINAR)  
CÁLCULOS: IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO 2

POPULAÇÃO RJ, RMRJ E SUAS PARTES CONSIDERADAS E NITERÓI;  
TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO POR DECÊNIO  
E TAXAS DE CRESCIMENTO 1980-1990

UNIDADE TERRITORIAL ADMINISTRATIVA	1950/60	1960/70	1970/80	1980/90	CRESCIMENTO TOTAL	
	%	%	%	%	ate 1980 (%)	ate 1990 (%)
NITERÓI	2,80	3,61	2,14	1,64	219,27	257,97
RMRJ ORIENTAL (1)	4,38	4,42	3,27	2,13	324,78	400,33
CENTRO DO RMRJ-RIO	3,36	2,70	1,85	1,67	218,04	236,27
RMRJ OCCIDENTAL (2)	7,77	5,37	3,37	2,43	567,29	644,34
RMRJ TOTAL (3)	4,32	3,62	2,47	1,94	278,17	337,18
ESTADO RJ	3,43	3,11	2,36	1,73	245,79	293,20

QUADRO 3.

DISTRIBUIÇÃO DE VIAGENS POR MOTIVO (ORIG. EM NITERÓI) - 1975

Nºs ABSOLUTOS - AEROBARCOS

CONJ. ZONAS	TRAB.	RES.	ESC.	DIVER.	LOJA	OUTROS	TOTAL
1. CENTRO	343	531	25	33	32	149	1.616
2. PONTA DA AREIA	241	625	20	07	06	27	926
3. ICARAI	217	2.318	123	41	10	50	2.759
4. SÃO LOURENÇO	133	388	18	21	15	24	799
5. CHARITAS	20	314	2	6	2	07	351
6. ITAIPU	5	70	-	2	0	0	77
MUN. NITERÓI	1.462	14.446	191	110	65	257	6.531
S. GONCALO	206	957	14	23	08	07	1.215
OUTROS EXT.	116	356	1	27	08	06	414
TOTAL	1.784	15.659	206	160	81	292	8.182

FONTE: PESQUISA AEROBARCOS - 1975

QUADRO 4.

DISTRIBUIÇÃO DE VIAGENS POR MOTIVO (ORIG. EM NITERÓI)  
PORCENTAGENS

CONJ. ZONAS	TRAB.	RES.	ESC.	DIVER.	LOJA	OUTROS	TOTAL
1. CENTRO	10,33	6,49	0,39	0,90	0,39	1,82	19,75
2. PONTA DA AREIA	2,95	7,64	0,25	0,09	0,07	0,33	11,31
3. ICARAI	2,65	28,93	1,50	0,50	0,12	0,61	33,72
4. S&S LORENDO	1,43	7,19	0,22	0,26	0,18	0,29	9,77
5. CHARITAS	0,24	3,84	0,02	0,07	0,03	0,10	4,29
6. ITAIPU	0,10	0,84	-	0,02	-	-	0,98
MUN. NITERÓI	17,87	157,33	2,33	1,34	0,79	3,16	79,82
5. GONCALO	2,52	11,70	0,17	0,28	0,10	0,35	15,12
OUTROS EXT.	1,47	3,13	0,01	0,34	0,10	0,07	5,06
TOTAL	21,86	169,16	2,51	1,96	0,99	3,57	100,00

FONTE: PROJETO "NITERÓI DO SÉCULO XXI", 1º MÓDULO DO PLANO DIRETOR

QUADRO 5.

DISTRIBUIÇÃO DE VIAGENS POR MOTIVO (ORIG. EM NITERÓI) - 1975

NOs ABSOLUTOS - BARCAS

CONJ. ZONAS	TRAB.	RES.	ESC.	DIVER.	LOJA	OUTROS	TOTAL
1. CENTRO	3462	5116	520	262	220	472	10052
2. PONTA DA AREIA	1203	8427	123	135	47	162	10037
3. ICARAI	1163	14977	3166	271	45	193	19815
4. SAC LOURENCO	314	7357	202	74	30	107	8084
5. CHARITAS	181	2163	27	44	12	11	2438
6. ITAIPU	170	1075	8	21	14	9	1297
MUN. NITERÓI	6493	139115	4046	807	368	894	51723
S. GONCALO	1847	124481	153	283	111	153	27028
OUTROS EXT.	303	1297	27	100	14	58	1799
TOTAL	8643	164893	4226	1190	493	1105	80560

FONTE: PESQUISA BARCAS - 1975

QUADRO 6.

DISTRIBUIÇÃO DE VIAGENS POR MOTIVO (ORIG. EM NITERÓI)

PORCENTAGENS

CONJ. ZONAS	TRAB.	RES.	ESC.	DIVER.	LOJA	OUTROS	TOTAL
1. CENTRO	9,30	6,35	0,65	0,33	0,27	0,59	12,49
2. PONTA DA AREIA	1,47	10,46	0,15	0,17	0,26	0,13	12,46
3. ICARAI	1,44	18,59	3,93	0,34	0,06	0,34	24,60
4. SÃO LOURENÇO	0,09	9,13	0,25	0,09	0,09	0,13	10,04
5. CHARITAS	0,22	2,69	0,03	0,05	0,01	0,01	3,01
6. ITAIPU	0,22	1,33	0,01	0,03	0,01	0,01	1,61
MUN. NITERÓI	8,06	148,56	5,02	1,01	0,45	1,11	64,21
S. GONCALO	2,29	180,39	0,20	0,35	0,14	0,19	33,55
OUTROS EXT.	0,38	1,61	0,03	0,12	0,02	0,07	2,24
TOTAL	110,73	180,56	5,25	1,48	0,61	1,37	1100,00

FONTE: PROJETO "NITERÓI DO SÉCULO XXI", 12º MÓDULO DO PLANO DIRETOR

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-04.01.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-024

ASSUNTO : ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, Atividades Primárias:  
DADOS ESTATÍSTICOS, Nº ESTABELECIMENTOS E ÁREA

FNTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIDE - RJ).

DATA : JANEIRO/91

1. AGROPECUÁRIA

Número de estabelecimentos e área, por grupos de área total, segundo as Regiões de Governo e Municipais - 1985

Regiões de Go- verno e Mu- nicipá- lios	Estabelecimentos Total	Sem decla- ração de área	Grupos de Área Total							
			menos de 10 ha		10 a menos de 100 ha		100 a menos de 1000 ha		1000 ha ou mais	
			Nº de Esta- bele- cimen- tos	Área (ha)						
Estado	91642	376	55964	176988	28670	935189	6348	1574773	289	628235
Região Metro- polita- na	21311	95	17427	41987	3385	84097	377	104661	27	63268
Rio de Janei- ro (1)	3966	6	3551	6987	378	3700	29	5259	2	2100
Niterói	121	-	100	225	20	386	11	100	-	-

Fonte: Quadro 10.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

2. AGROPECUÁRIA

Área das lavouras, pessoal ocupado e tratores, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1985.

Regiões de Governo e Municípios	Áreas das Lavouras				Pessoal Ocupado		Tratores	
	Permanentes		Temporárias		Total	Total	Total	
	Nº de Estabelecimentos	Área (ha)	Nº de Estabelecimentos	Área (ha)				Nº de Estabelecimentos
Estado	40075	164642	69086	457678	91642	318691	6455	9406
Região Metropolitana	14488	40716	14063	25003	21311	66950	977	1396
Rio de Janeiro (1)	2855	3657	2730	3124	3966	12322	151	183
Niterói	74	73	63	57	121	334	3	3

Fonte: Tabela 10.1.1.2. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-04.02.002

ASSUNTO : ASPECTOS SÓCIOS-ECONÔMICOS, ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
RELAÇÃO DE INDUSTRIAS INSTALADAS EM NITERÓI COM MAIS  
DE 100 EMPREGADOS - 1990.

FONTE : IBEG/FIRJAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
GERENCIAL DA FEDERAÇÃO DE INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO.

DATA : FEVEREIRO/91

INDUSTRIAS INSTALADAS EM NITERÓI COM MAIS DE 100 EMPREGADOS  
1990

INDÚSTRIAS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

1. MARMORARIA SÃO JOÃO LTDA (MATRIZ)  
Rua São Lourenço, 55 - São Lourenço  
CEP: 24.060 - Tel: 719.6811  
Nº de Empregados: 125

INDÚSTRIAS METALÚRGICAS

2. MAC LAREN ENGENHARIA S/A  
Rua Deputado Cordeiro de Miranda, 137 - Ilha da Conceição  
CEP: 24.050 - Tel: 717.5423  
Nº de Empregados: 300

INDÚSTRIAS DO MATERIAL DE TRANSPORTE

3. CEC EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS INDUSTRIAIS S/A  
Ilha do Grajaú, s/nº  
CEP: 24.040 - Tel: 719.4994  
Nº de Empregados: 700

4.CEC MONTAGENS LTDA

Ilha do Caximbau, s/nº  
CEP: 24.050 - Tel: 719.4994  
Nº de Empregados: 380

5.COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ESTALEIRO MAUÁ

Rua Paulo Frumêncio, 28 - Ponta D Areia  
CEP: 24.040 - Tel: 719.8383  
Nº de Empregados: 3.211

6.EBIN S/A INDUSTRIA NAVAL

Travessa Braga, 2 - Barreto  
CEP: 24.110 - Tel: 719.3232  
Nº de Empregados: 260

7.EMPRESA BRAS. DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE

Ilha do Viana, s/nº (Av.do Contorno, 169) - Barreto  
CEP: 24.110 - Tel: 719.5646  
Nº de Empregados: 490

8.ENAVI S/A ENGENHARIA NAVAL

Rua Silva Jardim, 212 - Ponta D Areia  
CEP: 24.030 - Tel: 719.9292  
Nº de Empregados: 400

9.MAC LAREN AÇO E FIBRA S/A.

Rua Barão do Amazonas, 1/19 -Ponta D Areia  
CEP: 24.040 - Tel: 717.9797

10.MAC LAREN ESTALEIROS E SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A.

Praça Alcides Pereira, 1 - Ilha da Conceição  
CEP: 24.030 - Tel: 717.6464  
Nº de Empregados: 575

11.MECANAUI - MECÂNICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA.

Rua A, 213 - Ilha da Conceição  
CEP: 24.050 - Tel: 719.4564  
Nº de Empregados: 120

INDÚSTRIAS DE PRODS. FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

12.INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil  
CEP: 24.230 - Tel: 711.0012  
Nº de Empregados: 542

INDÚSTRIAS TÊXTEIS

13. COMPANHIA FLUMINENSE DE TECIDOS

Rua Dr. March, 108 - Barreto  
CEP: 24.110 - Tel: 719.8811  
Nº de Empregados: 900

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTARES

14. ATLANTIC INDUSTRIAL DE CONSERVAS S/A

Av. Carlos Ermelindo Martins, 59 - Jurujuba  
CEP: 24.260 - Tel: 711.1362  
Nº de Empregados: 385

15. COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS SANTA IRIA

Av. Carlos Ermelindo Martins, 8 - Jurujuba  
CEP: 24.260 - Tel: 711.5414  
Nº de Empregados: 190

16. COMPANHIA USINAS NACIONAIS (FILIAL)

Travessa Carlos Gomes, 107 - Santana  
CEP: 24.110 - Tel: 719.4949  
Nº de Empregados: 190

17. CONSERVAS RIBEIRO S/A

Av. Carlos Ermelindo Martins, 926 - Jurujuba  
CEP: 24.260 - Tel: 711.7463  
Nº de Empregados: 105

18. FRIDUSA FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS S/A

Ilha do Caju, s/nº  
CEP: 24.040 - Tel: 719.9183  
Nº de Empregados: 220

19. METAL FORTY S/A CONSERVAS ALIMENTÍCIAS

Rua Maruí Grande, 275 - Barreto  
CEP: 24.110 - Tel: 719.8989  
Nº de Empregados: 800

20. MOINHO ATLÂNTICO S/A

Av. Feliciano Sodré, 325 - Centro  
CEP: 24.030 - Tel: 719.7755  
Nº de Empregados: 262

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**INDUSTRIAS DE BEBIDAS**

**21. REFRIGERANTES NITEROI**

Rua Dr. Luiz Palmier, 290 - Barreto

CEP: 24.110 - Tel: 719.9898

Nº de Empregados: 184

**22. EDITORA "O FLUMINENSE" LTDA.**

Rua Visconde de Itaboraí, 184/186 - Centro

CEP: 24.035 - Tel: 719.3311

Nº de Empregados: 383

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-04.03.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-24

ASSUNTO : ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS,  
Atividades Terciárias  
ATIVIDADES DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, Niterói,  
1982/88

FONTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(CIDE - RJ)

DATA : JANEIRO/91

1. TRANSPORTE MARÍTIMO

Número de embarcações em movimento, segundo os tipos de navegação e os portos. Estado do Rio de Janeiro - 1982/88

1.1. Total (Tipos de Navegação)

Tipos de navegação e portos	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Total	4.140	3.526	3.456	3.368	3.771	3.585	3.597
Rio de Janeiro (1)	3.003	2.587	2.530	2.458	2.775	2.710	2.591
Niterói	707	201	178	108	153	104	297

Fonte: Quadro 12.2.5.7. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Comunitário) incluído para efeito de comparação.

1.2. Longo Curso

Tipos de navegação e portos	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Longo Curso (Total)	2.399	2.150	2.245	2.123	2.431	2.307	2.284
Rio de Janeiro (1)	2.214	1.816	1.884	1.758	2.046	1.940	1.605
Niterói	20	19	25	22	17	17	12

Fonte: Quadro 12.2.5.7. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

1.3. Cabotagem

Tipos de navegação e portos	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Cabotagem (Total)	1.741	1.325	1.211	1.245	1.340	1.278	1.313
Rio de Janeiro (1)	789	771	646	700	729	770	696
Niterói	687	182	153	86	136	87	285

Fonte: Quadro 12.2.5.7. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
 CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
 RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-04.05.001

ASSUNTO : ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, Saúde:  
 DADOS SELECIONADOS SOBRE O Nº DE ESTABELECIMENTOS E  
 DE LEITOS, 1989

FONTE : ANUARIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 (CIDE - RJ)

DATA : JANEIRO/91

1. Estabelecimentos médicos, por espécie e dependência adminis-  
 trativa, segundo as Regiões de Governo e Municipais - 1989

Quadro 1.1. Número Total de Estabelecimentos

Regiões de Governo e Municípios	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	1.905	173	262	385	1.085
Região Metropolitana	1.145	114	109	160	762
Rio de Janeiro (1)	679	71	45	62	501
Niterói	90	12	17	12	49

Fonte: Quadros 8.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de  
 comparação.

Quadro 1.2. Postos de Saúde

Regiões de Governo e Municípios	POSTO DE SAÚDE				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	18	7	7	2	4
Região Metropolitana	10	2	2	2	4
Rio de Janeiro (1)	3	-	-	-	3
Niterói	-	-	-	-	-

Fonte: Quadro B.1.1.1 Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Quadro 1.3. Centros de Saúde

Regiões de Governo e Municípios	CENTRO DE SAÚDE				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	526	8	193	294	31
Região Metropolitana	194	2	47	124	21
Rio de Janeiro (1)	66	1	-	46	19
Niterói	4	-	4	-	9

Fonte: Quadro B.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Quadro 1.4. Unidades Mistas

Regiões de Governo e Municípios	UNIDADES MISTAS				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	10	2	3	1	4
Região Metropolitana	8	2	3	1	2
Rio de Janeiro (1)	4	1	2	1	-
Niterói	-	-	-	-	-

Fonte: Quadro 8.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Quadro 1.5. Clínicas ou PAMs

Regiões de Governo e Municípios	CLÍNICA OU PAM				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	783	106	30	55	592
Região Metropolitana	503	66	30	9	398
Rio de Janeiro (1)	326	32	22	3	269
Niterói	38	9	5	1	23

Fonte: Quadro 8.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Quadro 1.6. Prontos Socorros

Regiões de Governo e Municípios	PRONTO SOCORRO				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	19	6	-	6	7
Região Metropolitana	10	2	-	4	5
Rio de Janeiro (1)	7	1	-	1	5
Niterói	-	-	-	-	-

Fonte: Quadro 8.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

Quadro 1.7. Hospitais

Regiões de Governo e Municípios	HOSPITAL				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Estado	549	46	29	27	447
Região Metropolitana	419	40	27	20	332
Rio de Janeiro (1)	273	36	21	11	225
Niterói	1	-	-	1	-

Fonte: Quadro 8.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-05.02.001  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO : INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - CEDAE

FONTE :

INFORMANTE:

#### TENDÊNCIAS DA EXPANSÃO URBANA

a) Tendência Natural - Consolidada nos últimos 40 anos, direção dos eixos rodoferroviários nos dois lados da Baía

Vetores de ocupação na R.M.R.J.

- Direção São Gonçalo** -> São Gonçalo, Itaboraí -> Nordeste  
 -> Sudeste (consolidado nos últimos anos)  
 pela divisa Niterói com Maricá.  
 -> Nordeste -> Itaboraí e Magé (Estrada do Contorno)
- Direção Sudeste** -> para as praias

**CENARIO DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA**

O quadro de ocupação que pode ser descrito para Niterói, consolidada a atual ocupação com adensamento nos entornos do litoral à altura de Neves. Reforça o valor de expansão na direção do litoral sul até as proximidades de São Francisco. A partir daí os fatores topográficos e de acessibilidade induzem a prever um volume de adensamento a níveis mais baixos.

**RETORNO DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO NA R.M.R.J.  
 (PREVISÃO CEDAE)**

Itaboraí, Itaguaí e Mangaratiba (municípios c/ pequena população a baixos níveis de adensamento) = 5,5% ao ano

Rio, Niterói, Nilópolis (municípios c/ ocupação mais consolidada) = 1,5 a.a.

Níveis de Saturação projetados pela CEDAE c/ vistas ao plano diretor de abastecimento.

Rio.....	22.000.000	Habs.
Niterói.....	1.900.000	Habs.
São Gonçalo....	5.200.000	Habs.

**Demanda de água para Niterói (1980)**

	RESID.	ESCOLAS	COMERCIO, SERV. INDUSTRIA	OUTROS	SUB	GRANDES	TOTAL
		HOTEIS E	DE ADM. PÚBLICA	(1)	TOTAL	CONS. IND.	m <sup>3</sup> /dia
		HOSP.				(3)	m <sup>3</sup> /s
NITERÓI	96.833	6.200	6.855	6.849	5.839	122.626	2.090
							124.716
							1.440

- (1) Exclui grandes consumidores industriais
- (2) Inclui clubes, terminais de passageiros, universidades, serviços urbanos etc.
- (3) Admitiu-se um consumo em 1980 equivalente ao de 1982.

**Evolução das cotas de demanda de água per capita por município (Exclusive perdas, reforços e grandes consumidores industriais)**

MUNICÍPIO	1980				1985				1990				1995	2000	2005	2010
	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D				
	NITERÓI	242	16	34	386	240	16	32	385	242	20	34				

- (A) Residências
- (B) Escolas, Hotéis e Hospitais
- (C) Comércio, Serviços, Administração Pública e Industriais
- (D) Total

ABASTECIMENTO DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

É feito através do Canal de Imunom (município de Magé) na bacia dos rios Macacu e Guapi-Açu. A elevatória e reservatório - Eta Laranjal, no município, no município de São Gonçalo tem capacidade nominal de tratamento 5,6 m<sup>3</sup>/s.

PROPOSTA DO PLANO DIRETOR - Sistema Niterói/São Gonçalo (Abastecimento de Niterói/São Gonçalo e Maricá) c/ derivação para Itaboraá. Aumento de vazão mínima de 5m<sup>3</sup>/s para 20m<sup>3</sup>/s através de 7 reservatórios de acumulação.

Proposta de nova ETA (Estação de Tratamento) c/ capacidade nominal de 12m<sup>3</sup>/s em Itambi (município de Itaboraá).

SISTEMA DE NITEROI E SÃO GONÇALO - SOLUÇÃO PROPOSTA

RESERVAÇÃO - NIVEIS DE ÁGUA MAXIMOS E CAPACIDADE NECESSÁRIA E ACUMULADA

RESERVATÓRIO	COD	NA MAX (m)	VOLUME NECESSARIO (m <sup>3</sup> )		VOLUME ADOTADO (m <sup>3</sup> )	
			1995	2010	1995	2010
R <sub>1</sub> Amendoeira	AM	98	33777	76138	35000	75000
R <sub>2</sub> Espilaa	AM	89	11729	28466	15000	30000
R <sub>3</sub> Tribouo	TB	70	14381	28933	10000	30000
R <sub>4</sub> Baou	BD	118	1301	1935	1000	2000
R <sub>5</sub> Penedoiba	PN	155	8767	11973	7500	12500
R <sub>6</sub> Lavalão	DL	67	19590	20432	25000	25000
R <sub>7</sub> São Francisco	SF	55	8535	12016	7500	12500
R <sub>8</sub> Miralimanga	PT	55	3118	9397	5000	10000
R <sub>9</sub> Trindade	TD	61	28924	49085	30000	50000
IR <sub>10</sub> Caracaju	CA	115	1501	2067	2500	2500
IR <sub>11</sub> Penedeca	PD	80	6934	8313	10000	10000
IR <sub>12</sub> Caracaná	MC	53	3608	4419	5000	5000
IR <sub>13</sub> Dolobandê	DD	70	13454	21878	15000	25000
IR <sub>14</sub> Santa Isabel	SI	100	3781	9391	5000	10000
IR <sub>15</sub> S. Manata	MQ	65	29248	42142	30000	45000
IR <sub>16</sub> Piras	PY	49	20367	26808	20000	30000
IR <sub>17</sub> Correção	CC	40	10846	13919	11500	14000
IR <sub>18</sub> Nova Esperança	NE	73	2836	5476	2000	5000
IR <sub>19</sub> Santa Barbara	SB	119	5666	7445	5000	7500
IR <sub>20</sub> Itapeu	IT	55	2790	8131	5000	10000
IR <sub>21</sub> Rio do Iara	RI	125	4424	10991	5000	12500
IR <sub>22</sub> Anjoio	AN	50	6503	18307	10000	20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-04.06.001

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E-24

ASSUNTO : ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, Educação:  
DADOS SELECIONADOS SOBRE ENSINO, 1988

FORTE : ANUÁRIO ESTATÍSTICO 1989 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(CIDE - RJ)

DATA : JANEIRO/91

1. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1988

Regiões de Governo e Municípios	Estadual (Matrículas)	Particular (Matrículas)	Federal (Matrículas)
Estado	44.688	99.763	1.952
Região Metropolitana	16.157	86.740	206
Rio de Janeiro (1)	933	56.746	206
Niterói	4.401	7.522	-

Fonte: Quadro 6.1.1.1. do Anuário Estatístico RJ -1988 - CIDE.  
(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano).

ENSINO DO 1º GRAU

Matrícula inicial nos estabelecimentos estaduais e particulares, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1988

Regiões de Governo e Municípios	Estabelecimentos Estaduais (Matrículas)	Estabelecimentos Particulares (Matrículas)
Estado	647.134	282.310
Região Metropolitana	360.872	253.869
Rio de Janeiro (1)	4.609	110.121
Niterói	31.581	14.374

Fonte: Quadro 6.1.2.1. e 6.1.2.3. do Anuário Estatístico RJ-1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

3. ENSINO DE 2º GRAU

Matrícula inicial nos estabelecimentos estaduais, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1988.

Regiões de Governo e municípios	T O T A L (Matrículas)
Estado	167.379
Região Metropolitana	126.998
Rio de Janeiro (1)	77.738
Niterói	13.225

Fonte: Quadro 6.1.3.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluído para efeito de comparação.

4. ENSINO SUPLETIVO

Escolas em funcionamento, salas de aula utilizadas, turmas, professores e alunos, segundo as Regiões de Governo e municípios - 1988

Regiões de Governo e Municípios	Escolas em funcionamento	Salas de aula utilizadas	Turmas	Professores Regentes	Extra-Classe	Alunos
Estado	609	4.230	4.270	6.067	1.831	134.133
Região Metropolitana	437	3.449	3.476	4.936	1.466	119.900
Rio de Janeiro (1)	325	2.617	2.637	3.678	1.101	94.653
Niterói	23	222	223	365	177	5.516

Fonte: Quadro 6.1.5.1. do Anuário Estatístico RJ - 1989 - CIDE.

(1) Rio de Janeiro (Centro Metropolitano) incluída para efeito de comparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-05.03.001

ASSUNTO : INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ESGOTOS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS: O RECOLHIMENTO E O TRATAMENTO DE ESGOTO DE NITERÓI

FONTE : CEDAE - NITERÓI/ESTAÇÃO LEMOS CUNHA

#### O RECOLHIMENTO E O TRATAMENTO DE ESGOTOS DE NITERÓI

O sistema de esgotamento de Niterói conta com apenas uma Estação de Tratamento situada em Icaraí (Lemos Cunha).

Assim sendo somente a Zona Sul da cidade possui tratamento, incluindo os bairros do Cubango, Santa Rosa, Vital Brasil, Icaraí, São Francisco e Charitas. Esse tratamento se dá a nível secundário lançando o efluente à margem da Baía de Guanabara.

A Estação de Tratamento que receberá os efluentes da Zona Centro e da Zona Norte está em fase de projeto com localização definida no aterro da Praia Grande. Esta Estação se situará junto a elevatória que ali se encontra em construção.

Atualmente todos os efluentes sanitários da Zona Norte e do Centro de Niterói são encaminhados in Natura para a Baía de Guanabara.

Dependendo do grau de tratamento a ser adotado pela Estação de tratamento projetada, haverá ou não emissário sub-aquático.

Se o tratamento adotado for a nível primário, haverá um emissário sub-aquático até o canal central da Baía de Guanabara. Se for a nível secundário o efluente poderá ser disposto à margem da

Baía.

Para a Zona Sul da cidade, cuja Estação já se encontra no seu limite - 630<sup>m</sup>³/h - deverá haver a ampliação de seu sistema, com a utilização de um emissário sub-aquático lançando no canal central da Baía de Guanabara. Neste caso se somarão os efluentes primário e secundário para a sua disposição.

Para as regiões oceânicas, onde não há sequer planejamento para a construção de rede pública de esgoto, o sistema deverá funcionar de forma independente ao existente no restante da cidade. Seu tratamento será próprio com lançamento no Oceano.

DADOS TÉCNICOS FORNECIDOS

1 - ELEVATÓRIAS

- NÚMERO DE ELEVATÓRIAS TOTAL DE 12

• Visconde de Sepetiba	-	Centro
• Toc-Toc	-	Ponta D'Areia
• Martin Afonso	-	Centro
• Ernani de Mello	-	São Domingos
• Cancela	-	Barreto
• Barreto	-	Barreto
• Paulo Cezar	-	Santa Rosa
• Ponte de Pedra	-	Santana
• Silva Jardim	-	Ponta D'Areia
• Lemos Cunha	-	Icaraí
• Charitas	-	

2 - Extensão total da rede - 23okm

3 - Principal corpo receptor - Baía de Guanabara

4 - Volume de bombeamento de esgoto - 104.457 m<sup>3</sup>/dia

5 - Volume de esgoto coletado pela rede - 94.011 m<sup>3</sup>

6 - Número de ligação de esgotos sanitários - 26.649

7 - Número de economias esgotadas

Total	-	90.966
Residencial	-	79.806

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-07.02.001  
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO : ASPECTOS URBANÍSTICOS- Taxonomia das Áreas Urbanas:  
Criação de Unidades especiais de Planejamento.

FONTE : Lei Municipal 4895 de 8/11/89, FUNDREN.  
INFORMANTE: JAREIRO/91

1. A base considerada para este trabalho foi o esboço, preparado pela extinta FUNDREN e oficializado pela Lei 4895 de 8/11/89. Considerou-se que apesar de prováveis erros e/ou absurdos que possa conter, trata-se de trabalho já existente e compatibilizado pelos setores censitários do IBGE. Os erros podem e devem ser corrigidos ao longo do tempo. Assim, as zonas de planejamento correspondem, de certa forma, aos bairros, consideradas as correções necessárias.

2. Já nesta oportunidade foi efetuado um mínimo de correções necessárias a saber:

2.1. Bairro Fonseca: nos setores censitários 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412 e considerou-se como os popularmente conhecidos bairros de Palmeiras, Riocacas e Morro do Castro, separando-se do bairro Fonseca na divisão ou subzonas.

2.2. Bairro Cafubá: setores censitários 486 e 487, na realidade corresponde a uma encosta de vegetação densa. O bairro de Cafubá, na verdade, seria nos setores 488 e 489 e sem limites, tomados por eixo de ruas, não é eficaz, como em quase todo trabalho da FUNDREN, por deixar confusa a questão de vizinhança.

2.3. Bairro Varzea das Moças: tomando-se em conta a topografia da região, sem limite com o bairro Engenho do Mato foi modificado para a crista da serra de Cordovil.

3. Os Critérios Básicos para a criação de Macrozonas foram:

- Inicialmente consideradas 2 áreas: a "tradicionalmente ocupada" (em princípio, o 15 distrito de Niterói) e a "de expansão" (as terras gerais o 33 distrito).
- Sujeito a sucessivas correções e ajustamentos de recobrimento, estas áreas foram subdivididas num total de 6 macrozonas, cuja consideração levou em conta a tipologia, relevo dominante, a imagem urbana e a localização setorial.
- As macrozonas foram então divididas em subzonas, em que se buscavam aspectos de homogeneidade interna e de heterogeneidade com as demais. Assim, entende-se que "castro" da subzona o espaço e mais homogêneo que entre duas subzonas da mesma macrozona.

MACROZONA	SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
CENTRO	A - CENTRO TRADICIONAL	GRADUATA, SÃO DOMINGOS, CENTRO, MORRO DO ESTADO, BAIRRO DE FATIMA, SÃO LOURENÇO E PONTA DA AREIA (SETORES 12, 13, 16 E A. 17 E 18 QUE CORRESPONDE A PARTE RESIDENCIAL DO BAIRRO E SERVIÇOS
		PONTA DA AREIA (SETORES 14, 15 ED E 21) NÃO-RESIDENCIAL O PORTO, ESTABELECIMENTOS DA MARGEM DA PARANÁ, SANTA ANA, ILHA DA CADEIJEIRA E BARRETO.
		PARTE DA ZONA INDUSTRIAL, QUE CORRESPONDE TRAFEGO PARA SÃO DOMINGOS E INDUSTRIAL RURAL E RESIDENCIAL NA ORLA DA AREIA.
SUBURBANA	B - ZONA PERIFÉRICA E BARRETO	ENGENHOÇA E TERMO DE JARDIM, FONSECA (20% DO SETOR 422) E "ALTO FONSECA" (CORRESPONDE OS SETORES 286, 267, 278, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 297, 298 ED REDE DE TUBULAGEM COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL DE PALMEIRAS, BRIDGEMAN E LIXO DE CASINO, SUBURBANIZAÇÃO E COLÔNIA DE BAIXA RENDA EM MORRO.
		FONSECA (EXCETO OS SETORES TRANSFERIDOS PARA A SUBZONA DE ENGENHOÇA E JOIÁS, CARACTERIZADA POR COLÔNIA DE BAIXA RENDA EM MORROS E PADRÃO HABITACIONAL RELEVADO NOS VALES COM ROLINE VERTICALLIZADA.

**OBS.:** O BAIRRO DE FATIMA, LOCALIZADO NA SUBZONA DO CENTRO POR TER UMA RELAÇÃO INTRINSECA COM ESTE NA QUESTÃO GEOGRÁFICA E DE SERVIÇOS, ALÉM DE SER LIMITADO PELA PRINCIPAL VIA DA SUBZONA (MARGENS DE PARANÁ) TEM A OCUPAÇÃO SEMELHANTE A ÁREAS DA SUBZONA DO FONSECA E PODE SER TRATADA COMO TAL.

**OBS.:** OS SETORES DO FONSECA TRANSFERIDOS PARA SUBZONA ENGENHOÇA EQUIVALEM A 15% DA POPULAÇÃO.

MACROZONA	SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
P R A I A	A - ICARAI	BOA VIAGEM, INGA, ICARAI, BAIRROS VERTICALIZADOS E ALT. SATURADOS (CASO DE ICARAI) OCUPADOS POR CLASSE MÍDIA.
	B - SANTA ROSA	SANTA ROSA PE PEQUENO, VITAL BRASIL (BAIRROS DE MENOR DENSIDADE QUE SUBZONA DE ICARAI COM ÁREAS DE CRESCENTE VERTICALIZADO E OCUPAÇÃO DE TERRAÇOS ELEVADOS (MORROS ATALAJA, PE PEQUENO DE LAVALÃO).
	C - SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO E CHARITAS: BAIRROS DE BAIXA DENSIDADE, PADRÃO FAZD ELEVADO POR ALGUMAS OCUPAÇÕES DE BAIXA RENDA (MORRO DO ADVENTUROSO).
	D - JUREUNA	JUREUNA: ÁREA PARTICIPARIZADA PELA PRESENÇA DA COLÔNIA DE PESCADORES E 1904 PARTICIPAÇÕES MILITARES. RELEVO ACIDENTADO.

OBS. # O BAIRRO DE VITAL BRAZIL, APESAR DE ESTAR ALOCADO NA SUBZONA DE SANTA ROSA POR QUESTÕES GEOGRÁFICAS, ENTRETANTO TEM ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, TIPOLÓGICOS E ECONÔMICOS E SEMELHANTE A SÃO FRANCISCO. OS SETORES CENSITÁRIOS DO BAIRRO SANTA ROSA VOLTADOS PARA A AVENIDA ROBERTO SILVEIRA ASSEMELHAM-SE EM MUITO AO BAIRRO DE ICARAI, CONFUNDINDO-SE COM ESTE.

MACROZONA	SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
R E G I O N A L D E C E A R I T I C A E J A C I A D A S L A G E R A S	PIRATININGA	PIRATININGA (ACRESCIDA DE 10% DO SETOR CENSITARIO 208, COMPONENTE DO BAIRRO DO CAMPESINHO E DIVIDIDA PELA COTA 25) INCLUI-SE OS SETORES CENSITARIOS 488 E 489 CONHECIDOS POPULARMENTE COMO BAIRRO DE CAPUBA.
	ITAIPO	ITAIPO, ITACATIARA E ITAIPO OS SETORES 492 E 506 SÃO CONHECIDOS COMO ARRABUISTA.
	JACARE	JACARE, EXCETO 10% DO SETOR 490 QUE PASSA AO RIO DO CURU (COTADO PELO ESTABELECIMENTO DA SERVA DO JACARE) AREA CARACTERIZADA POR POSSOÍDOS E HABITAÇÕES DE PADRÃO SUPERIOR.
	ENGENHO DO MATO	ENGENHO DO MATO, EXCETO 30% DO SETOR 500, TRANSFERIDO PARA VAZEA DAS MOÇAS POR CRITÉRIOS GEOGRÁFICOS. INCLUI-SE OS SETORES 490 E 504, CONHECIDOS COMO SETOR E FAZENDINHA. AREA DE BAIXA DENSIDADE E OCUPAÇÃO RECENTE.

OBS.: A DIVISÃO DO SETOR 208 FOZ REALIZADA POR CRITÉRIOS GEOGRÁFICOS SENDO A POPULAÇÃO CONSIDERADA INSIGNIFICANTE. OS 30% DO SETOR 500 COMPREENDE 10% DA POPULAÇÃO DO BAIRRO ENGENHO DO MATO, NO PERÍODO DO TRABALHO DE ABARRAMENTO DA FUNDREN.

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MACROZONA	SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
A L T A Z O M A R I E	BALDEADOR	BAIRROS DE BALDEADOR SANTA BARBARA E ICARAMULO, AREAS DE BAIXA DENSIDADE, VOLTADAS PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, DE RELEVO MODERADO E OCUPAÇÃO DE BAIXA RENDA.
	ITIPICHA	BAIRROS DE VIGOSO JARDIM E ITIPICHA AREAS DE BAIXA DENSIDADE E OCUPAÇÃO DE BAIXA RENDA, COM A RECENTE ABERTURA DA 'VIA ITIPICHA', APRESENTOU A ÁREA COM O LARGO DA BATALHA. INCLUI-SE PARTE DO SETOR 323 CORREDOIA COMO ATALATA.

MACROZONA	SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
CENTRAL	LARGO DA BATALHA	BAIRROS DE VERADOURO, CACHOEIRAS, LARGO DA BATALHA, RIBEIRO E CAFUSÁ (INCLUI A ILHA DA JACA PELA FUNÇÃO A RECEIÇÃO DE MATAS E EXCESSOS DOS RIOS DE MADEIRA E (SAPUCAIA, LAMA BRANCA ALTO CAFEJAL).
	CANTAGALO	BAIRROS CANTAGALO SADO (90% DA POPULAÇÃO) E VILA PROGRESSO (10% DA POPULAÇÃO) AS DIVISÕES DO BAIRRO DO SADO CORRESPONDEM À TRANSFERÊNCIA DE 10% DO SETOR 210 E SETOR 224 E O PARA SUBZONA DE PENHOITIBA, DO BAIRRO DE VILA PROGRESSO CORRESPONDE À TRANSFERÊNCIA DOS 14% DO LOTE CORRETORA DO SETOR 208 P/ CANTAGALO.
	PENHOITIBA	BAIRROS DE SANTA PAULA, MATINADA, SAMPÃO, VILA PROGRESSO (70% DA POPULAÇÃO) CORRESPONDE ÀS ZONAS (PARTE DO SETOR 208), SADO (10% DA POPULAÇÃO, SETOR, 204 EL E PARTE DO SETOR 210) E (MURICÓI).

MACROZONA		SUBZONA	OBS. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS BAIRROS
R I O	V A R Z E A	RIO DO OURO	BAIRRO: RIO DO OURO (ACRESCIDO TERRI- TORIALMENTE DE 10% DO SETOR 490, DO QUADRO) BAIXA DENSIDADE, COM INFLUÊN- CIA DO ACESSO À MARIDA, ALGUNS SÍTIOS FLOTEAMENTOS.
O U R O	D A S R O C A S	VANZEA DAS ROCAS	BAIRRO: VANZEA DAS ROCAS (ACRESCIDO POPULACIONALMENTE DE 20 DA POPULAÇÃO DE ENGENHO DO MATO). BAIXA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES À RIO DO OURO COM RELAÇÃO À MARIDA, OCUPAÇÃO EM BAIXAUMS ENTRE SERRA E RELEVO ACIDEN- TADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
CONVÊNIO PREFEITURA/IBAM  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO  
RELATÓRIO EXPEDITO DE INFORMAÇÕES R-07.03.001

ASSUNTO : CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO  
- UEPs  
FONTE : Estudos do IBAM  
DATA : JANEIRO/91

1 - MACROZONA DO CENTRO TRADICIONAL E BAIXA ZONA NORTE

a) Vias Estruturais: Alameda São Boaventura, Ruas Benjamin Constant, João Brasil, Des. Lima Castro, Noronha Torrezão, avenidas Jansen de Melo, Marquês do Paraná, Amaral Peixoto, Visc. do Rio Branco e Feliciano Sodré, ruas São Lourenço e da Conceição.

b) Área de ocupação mais antiga da cidade e sua consequente expansão imediata, vinculada a instalação de indústrias no Bairro do Barreto no início do século, e a atividade portuária.

c) Relevo suave, destacando-se as duas elevações nos extremos da área do centro (Morro da Ponta D'Areia e Conjunto de morros em São Domingos), o Morro da Boa Vista (o mais alto da macrozona), e outros menores, como o de São Lourenço, Holofote, Santo Cristo e do Castro.

d) Ocupação e tipologias heterogêneas, vinculadas ao processo histórico de expansão urbana. À princípio, o Centro e São Domingos; noje um núcleo central verticalizando nos arredores da av. Amaral Peixoto, com uma zona periférica do Centro, com menor verticalização, e área residencial de baixa renda, nos dois lados da av. Amaral Peixoto, com direção ao interior (de um lado, junto à Rodoviária Roberto Silveira; de outro, junto ao Morro do Estado). Num segundo momento, posseguiu pelo Bairro de São Lourenço e Barreto, vinculada ao porto e indústrias. Depois interiorizou-se pela Alameda São Boa Ventura, área residencial de média e baixa renda (esta mais ao interior e morros).

e) Subzona do Centro: concentração de comércio e serviços, administração e centro político. Com importantes terminais de transporte:

1. Barcas, na Praça Araribóia
2. Ônibus Municipais: Terminal Sul (Av. Visc. Rio Branco) e alguns no Terminal Norte (Av. Visc. Rio Branco)
3. Ônibus para Municípios vizinhos: Terminal Norte
4. Rodoviária Roberto Silveira (Av. Feliciano Sodré)

A disposição dos terminais vinculadas ao destino dos passageiros cristalizou uma certa segregação que se iniciou quando da abertura da Av. Amaral Peixoto, a de "Lado Norte" e "sul" da Área Central, sendo que, no lado norte, caracterizou-se por comércio varejista, movimento de passageiros com destino a São Gonçalo e vizinhanças e maior número de camelôs. Já a "Área Sul" recebeu maiores investimentos, shopping centers e campus universitário.

e.1) Bairro de São Domingos, residencial unifamiliar com tipologia tradicional, de interesse de preservação e um tanto degradado. A instalação do Centro, desrespeitando a malha urbana pré-estabelecida. Constitui-se num paradoxo para o local.

e.2) Bairro de Fátima: a princípio unifamiliar, recebendo a partir da década de 70 um grande incremento populacional devido a instalação de vários conjuntos habitacionais de classe média. Hoje sofrendo um processo de favelização no Morro do Abílio.

e.3) Ponta D Areia, área residencial voltada para o Centro, constituindo-se um pitoresco lugarejo, de interesse para preservação: Vila Pereira Carneiro, e ainda um morro favelizado, voltado pra a zona portuária.

e.4) Morro do Estaco: a maior favela de Niterói, expandindo-se para o Morro da Chácara e Arroz, com direção a Av. Marquês de Paraná. Acessos pelo Centro, "lado sul", junto ao Rink e Rua São Sebastião.

f) Subzona do Barreto e Zona Portuária: marcada por ser corredor de tráfego direto para São Gonçalo, degradando bastante um dos bairros mais tradicionais da cidade, que antes foi área industrial, desenvolvendo trechos residenciais com vilas operárias que ainda hoje se mantem apesar de descaracterizadas e ruas estritamente unifamiliares com um núcleo comercial de caráter local no Largo do Barradas, na Praça do Barreto, Rua Dr. March e Gen. Castrioto. Presença de uma linha férrea, sub-utilizada e terminal ferroviário em estado de abandono.

g) Subzona de Engenho Pequeno: antigo Engenho Pequeno, que expandiu-se pela Rua Cel. Guimarães, a partir do Largo do Barradas e hoje é predominantemente ocupada por classe baixa com tipologias simples. Ocupação de morros, favelizados, no interior. Caso de Santo Cristo, Morro do Castro, Buraco do Juca, Dona Inéz, Morro da Coréia... Núcleo comercial de caráter local na Rua Cel.

Guimarães e Av. do Canal. Cortada pela Rua João Brasil, que liga a Alameda São Boaventura à São Gonçalo. No Bairro de Tenente Jardim, confunde-se a malha urbana com São Gonçalo, caindo a densidade populacional.

h) Subzona do Fonseca: classe média, com áreas carentes (geralmente em morros, nas proximidades com Engenhoca (Favela Coronel Leôncio) e mais recente no Largo do Moura. A Alameda São Boaventura corta a subzona, com seu intenso tráfego e orienta a malha urbana local, com vias locais penetrando para o interior, dos dois lados da via. Núcleos comerciais ao longo da Alameda, concentrando-se no "Bairro Chic" e na confluência com as ruas São Januário e Des. Lima Castro (centro de bairro).

h.1) Cubango: bairro de transição entre três macrozonas: Centro e Zona Norte, Praias da Baía e Alta Zona Norte. Marcado principalmente pela Rua Noronha Torrezão, com ocupação de classe média e média-baixa. Os morros que a circundam estão ocupados por classe baixa, em alguns trechos bastante adensados: Morro N.S. Lourdes, do Abacaxi, São Luiz, São Feliciano e Querosene, com um núcleo comercial bastante tímido, na confluência das ruas Noronha Torrezão e Av. 22 de Novembro.

i) Marcos Naturais: devido ao relevo baixo, ao processo intensivo de ocupação, podemos identificar poucos marcos naturais, destacando-se o Morro da Boa Vista.

#### Marcos Antrópicos

i.1) Subzona do Centro: Av. Anaral Peixoto, Rink, Jardim São João, Hospital Antonio Pedro, Rodoviária Roberto Silveira, Conjunto da Praça da República, Estação das Barcas, Mercado de Peixes em Ponta da Areia, Campus da UFF e o Forte de Gragoata.

i.2) Subzona do Barreto e Zona Portuária: Porto de Niterói, Igreja de Sant' Anna do Ponto Cém Réis, Largo do Barradas, Cemitério de Maruí, Praça do Barreto e Parque Monteiro Lobato.

i.3) Subzona de Engenhoca: Centro do Bairro.

i.4) Subzona do Fonseca: Alameda São Boaventura, Largo do Moura (subida da Caixa D'Água), Horto Botânico e Igreja Batista do Fonseca.

## 2. MACROZONA DAS PRAIAS DA BAIÁ

a) Vias Estruturais: Av. Roberto Silveira, Rua Dr. Paulo Cezar, Rua Santa Rosa, Av. Ari Parreiras, Av. Quintino Bocaiuva, Av. Pres. Roosevelt, Estr. de Jurujuba e Praias de Icaraí e Flechas.

b) Compreendida entre os Morros do Estado, Caniço, Abílio, Boa Vista, Atalaia e Cavalão: são relevos relativamente baixos, ocupados nas encostas, e o Maciço da Viração, mais alto e preservado.

c) Área de ocupação mais antiga, exceto São Francisco. E teve o processo de ocupação vinculado à ligação dos bairros pela orla, já que o relevo se prolongava até o mar, caso dos Morros de Cavalão (separando São Francisco de Icaraí e Santa Rosa) e Caniço - Pedra da Itapuca (separando Icaraí e Ingá). A criação da Estrada Fróes e ligação entre Icaraí e Ingá incrementaram o processo histórico de ocupação.

d) Bairros predominantemente de classe média e média-alta. Com concentrações favelizadas, principalmente em Icaraí, Santa Rosa e Charitas. Áreas também de classe alta, com lotes maiores e residências unifamiliares, como São Francisco, Vital Brasil e Estrada Fróes.

e) Tipologia variada, principalmente pela diferenciação de gabaritos, que permitem verticalização em alguns bairros (caso de Ingá, Boa Vista, Icaraí e Santa Rosa) e restringem (no caso de São Francisco, Charitas e Jurujuba).

f) São bairros mais valorizados, devido a presença das praias, comércio e serviços, correspondendo a denominação de Zona Sul, podendo se fazer uma analogia com o Rio de Janeiro, na área assim denominada, mantendo as devidas proporções. Exerce poder atrativo (simbólico de status).

g) Subzona de Icaraí: Bairros de Boa Viagem, Ingá e Icaraí, já se encontram bastante verticalizados, com infra-estrutura de saneamento e abastecimento insuficiente para a alta densidade demográfica. Comércio local bastante intenso com destaque para o Bairro de Icaraí, que funciona como polo de atração (subcentro) de toda macrozona.

g.1) Bairro de Icaraí: núcleo comercial ao longo das ruas Gavião Peixoto e Moreira Cesar, com grande quantidade de bancos, shopping centers e edifícios de escritórios. Além de oferecer, o bairro como um todo, boas opções de lazer, com teatro, cinemas, centro cultural, bares e restaurantes, praças e parques. Além da própria praia, embora não se encontrando em condições para o banho, é alternativa quer de lazer passivo como ativo. Observar-se, também, as favelas do Morro do Cavalão e da Cotia. Um grande número de linhas de ônibus, inclusive para o Rio de Janeiro.

ro, torna o Bairro um dos mais bem servidos a nível de transporte de toda a cidade, entretanto, com trânsito sujeito a retenções e estrangulamentos por causa de estacionamento de carros e saída de colégios.

g.2) Bairros do Ingá e Boa Viagem: de ocupação mais antiga, produzindo contrastes tipológicos devido à verticalização e reesidências antigas, de estilo eclético e romântico que vêm sendo demolidas para construção de prédios. No caso de Boa Viagem, aonde acrescenta-se a questão paisagístico ambiental (mirante) e a do sítio histórico da Ilha de Boa Viagem. Ocupação dos morros por classe baixa, principalmente o Morro do Palácio (também conhecido por Boa Viagem).

h) Subzona de Santa Rosa: em processo intenso de verticalização e adensamento, o seu confunde os limites do Bairro com Icarai pela proximidade tipológica. Núcleo comercial e cruzamento viário importante no Largo do Marrão, de caráter local, com um bom número de supermercados, padarias, açougues, armazinhos e pontual, concentrando-se em alguns trechos. Áreas favelizadas nos Morros de Atalaia e Souza Soares (prolongamento do Morro do Cavalião) neste último, produzindo um contraste com o Bairro Vital Brasil, de classe média-alta, logo abaixo da favela. No Bairro do Pé Pequeno também encontramos classe baixa, favelizada. Porém, menos adensado que as duas áreas anteriores. Bairro de Martins Torres, menos valorizado, com classe média-baixa e conjuntos habitacionais populares.

i) Subzona de São Francisco: Bairro de classe média-alta, com residências unifamiliares, até dois pavimentos, de arquitetura às vezes modernista, às vezes semelhante também à tipologia da região oceânica. Apesar do gabarito do bairro, encontramos casas até quatro pavimentos nas encostas do Morro do Cavalião. Comércio ao longo da Av. Rui Barbosa e ao longo da praia, bares e restaurantes, atrativos para a vida noturna.

i.1) Bairro de Charitas: semelhante ao de São Francisco, já com a presença de condomínios e área favelizada no Morro do Preventório. Ocupação mais antiga, ligada à Jurujuba.

j) Subzona de Jurujuba: comunidade de pescadores formando um conjunto tipológico homogêneo, pitoresco e de interesse para preservação, contando também com outras concentrações de baixa renda, ao longo da estrada e no Morro do Lazareto. Área de fortificações militares (Fortaleza Santa Cruz, Fortes de Imbuhy e Rio Branco) interrompendo as vias e o acesso às praias de Imbuhy e de Fora. Apesar de mantê-las preservadas, priva a cidade de alguns de seus recantos mais belos e da possibilidade de comunicação de Jurujuba com Piratininga.

1) Marcos Naturais: Pedras de Itapuca e do Índio, Morros do Cavaleão, Atalaia, Maciço da Viração, do Morcego e do Macaco, praias de Icaraí, Flechas, Boa Viagem, São Francisco, Charitas e Jurujuba, Marco Natural e Antrópico: Ilha de Boa Viagem. Marcos antrópicos: Campo de São Bento, Estádio Caio Martins, Largo do Marrão, Basílica de N.S. Auxiliadora (Colégio Salesianos) Igreja de São Francisco Xavier e Reitoria da UFF (Cassino Icaraí)

### 3. MACROZONA DA REGIÃO OCEÂNICA E BACIAS DAS LAGUNAS

- a) Vias Estruturais: Celso Peçanha, estrada ligeiramente e bastante extensa, de onde partem outras vias importantes a Alm. Tamandaré (bairro Piratininga) e Av. Central (Praia das Moças)
- b) Grande baixada oceânica, cercada por espigões coberta com uma camada vegetal e formações rochosas, além dos vales de Jacaré e João Mendes.
- c) A ocupação é recente, caracterizando-se por loteamento de classe média e média-alta, ainda não pavimentados. Contam com vários condomínios de classe alta, murados e com padrão construtivo superior. Existe ainda a ocupação de baixa renda menos valorizadas ou mais antigas. Tal ocupação é feita por toda região, mas de maneira pontualizada, tende a diminuir e com a crescente valorização do lote.
- d) A tipologia construtiva predominante é de residências familiares, de único pavimento, com coberturas de telhas, paredes brancas, elementos em madeira com jardins e "Estilo" que pretende-se "Neo Colonial" mas que na realidade seria mais uma "arquitetura de telhados".
- e) Baixa densidade demográfica, com vários lotes desocupados onde a presença da vegetação primitiva, lagunas e reserva questões de preservação ambiental em confronto com a ocupação.
- f) O comércio é distribuído ao longo da estrada Celso Peçanha em unidades independentes ou em pequenos centros comerciais e serviços, com sobrelojas, de caráter local. Destacam-se estabelecimentos voltados para a vida noturna, como bares e restaurantes que atraem público de toda cidade.
- g) Subzona de Piratininga: ocupação irregular na orla marítima quer por posseiros, quer por classe mais alta. Despejo de lixo que contribuem para a sua degradação. Ocupação da região praticamente consolidada e recente favelização no morro do trevo (anel viário) de Piratininga, no local conhecido como Pé da Pérola.
- h) Subzona de Itaipu: destacam-se o trevo de Maravista, núcleo de comércio e serviços; a praia de Itaipu, a mais bela da região, atraindo banhistas inclusive de São Gonçalo de pescadores, recanto pitoresco de baixa renda e voltado para o movimento da praia. Morro favelizado na região conhecido como Rato Molhado.
- i) Subzona de Jacaré: caracterizada por ocupação de posseiros e posseiros, com casas precárias, confrontando com os lotes fechados de alta renda. Densa vegetação e de beleza paisagística notável.

j) Subzona de Engenho do Mato: ocupação mais recente, junto a serra da Tiririca, com terrenos alagadiços devido a afloramento de lençol freático e drenagem inexistente.

l) Marcos Naturais: as lagoas de Piratininga e Itaipu, o costão do Maciço da Viração, a Pedra de Cantagalo, a Serra da Tiririca e as restingas. Marcos Antrópicos: os Anéis Viários de Piratininga e Maravista, a Igreja de São Sebastião de Itaipu e a colônia de Pescadores, incluindo o Recolhimento de Santa Tereza e as dunas.

#### 4. MACROZONAS DA ALTA ZONA NORTE

a) Vias Estruturais: Rodovia Amaral Peixoto, que funciona também como um limite para os bairros nas suas marginais, pois que se observa os mesmos sempre a partir desta via, nunca cortados por ela. As estradas do Viçoso Jardim e Ititioca.

b) Região marcada pelo relevo movimentado, com algumas coberturas vegetais primitivas, principalmente nos bairros de Baldeador e Santa Bárbara.

c) A ocupação se deu pelas vias que partem da Rodovia Amaral Peixoto para o interior (casos de Caramujo e Santa Bárbara) e das estradas que sobem pelo bairro do Cubango e Santa Rosa (casos de Viçoso Jardim e Ititioca) partindo para uma ocupação desregrada de encostas e baixas elevações. Em geral, caracteriza-se por classes menos favorecidas e ainda apresenta vazios ocupacionais.

d) A tipologia é vinculada ao padrão social, residências de nível inferior, unifamiliares e afastadas umas das outras. Geralmente coloridas apesar da utilização de materiais mais pobres. Entretanto, guarda uma certa heterogeneidade entre os bairros, devido às distâncias entre eles e o processo histórico de ocupação.

e) Subzona de Caramujo: região vinculada a Rodovia Amaral Peixoto, à beira da estrada observamos grande quantidade de concessionárias de veículos e motéis, com núcleos comerciais de caráter local, mais ao interior.

e.1) Bairro de Caramujo: inclui os sítios de Figueira e Florália, além de concentrações populares ao longo do caminho Gerônimo Afonso e morros circundantes. Floriculturas e vegetação de Capoeira. Clima ameno.

e.2) Bairro de Baldeador: ocupação acompanhou a estrada velha de Maricá, que parte da rua Tenente Jardim (Morro do Castro) e é anterior a abertura da rodovia. Centro de bairro em decadência com lojas abandonadas, pavimentação desgastada e baixa densidade ocupacional.

e.3) Bairro de Santa Bárbara: loteamento mais recente, com um padrão populacional heterogêneo, onde encontramos casas de baixa renda e outras de nível melhor. Ruas pavimentadas, largas e regulares, além de boa arborização. Mais ao interior, encontraremos o vale do rio Sapê com vegetação rica (mata atlântica) e baixada possível de ocupação mais intensa.

f) Subzona de Ititioca: área caracterizada por intermediária entre a Macrozona Central e as Macrozonas das Praias da Baía e Zona Norte, recebendo influências de ambas. Pouco adensada, com ocupação predominante de baixa renda, com o agrave para a região do Morro do Céu, que apresenta uma situação mais degradada devido a instalação do aterro sanitário. Entretanto, é de notável riqueza paisagística natural, com belas panorâmicas da cidade. Com a recente abertura da via que liga ao Largo da Batalha, este passou a exercer uma função polarizante sobre o bairro de Ititioca.

g) Marcos Naturais: o relevo movimentado não dá destaque a nenhum tipo de marco, e as coberturas vegetais mais preservadas não se oferecem, de imediato, ao observador. Marcos Antropicos: a Rodovia é um marco, um limite e um condicionante ocupacional, mas também exerce papel negativo, como uma espécie de elemento segregador para a ocupação das marginais. O aterro sanitário é um marco negativo, servindo de referência para a área de interior, quando mencionada pela população.

## 5. MACROZONA CENTRAL

a) Vias Estruturais: o anel viário do Largo da Batalha, um cruzamento das principais estradas da região: Caetano Monteiro e Celso Pecanha, num primeiro plano, e estrada velha de Itaipu e Sapê, num plano secundário.

b) Região elevada, de clima ameno e relevo ondulado, cercada por espigões de cobertura vegetal intensa como o Maciço da Viração e a Serra de Muriqui e Cantagalo, apresentando algumas formações rochosas como a pedra de Cantagalo (a mais alta do Município) e a de Maceió.

c) Comunica-se com a parte antiga da cidade pelas subidas da Cachoeira, por São Francisco e pela "subida da Garganta", por Santa Rosa.

d) Tem uma ocupação heterogênea, explicada pelo processo histórico de expansão da cidade. A princípio, foi ocupada pela classe baixa, nas encostas dos bairros tradicionais, expandindo-se em direção ao Largo da Batalha, Maceió, Sapê e Cantagalo. Com a explosão demográfica e a conseqüente valorização das terras de Pendotiba, devido ao clima ameno, beleza natural e disponibilidade de terrenos, passou a ser ocupada por classes mais elevadas em loteamentos e condomínios, produzindo um contraste social.

e) A tipologia das construções é bastante variada. Podemos encontrar precárias habitações, outras mais antigas que foram sofrendo melhorias com o passar do tempo e outras de padrão construtivo mais apurado, bem próximo ao observado na região oceânica. São residências unifamiliares, geralmente não ultrapassando dois pavimentos.

f) O Largo da Batalha funciona como um subcentro na região, atraindo quer pelo comércio, quer por lazer, população não só da Macrozona Central mas também das Macrozonas da Alta Zona Norte e Região Oceânica. Núcleo de comércio e serviços, geralmente atendendo às classes mais baixas da região. Encontraremos aí supermercados, oficinas, bares, armazéns, escolas, posto de saúde e policial, açougues, abatedouros, boates e uma feira de camelôs.

g) Subzona do Largo da Batalha: área de ocupação mais antiga e de classe baixa. Certamente a maior concentração de posseiros do Município, principalmente nos Morros da União, na Grota do Surucucu, e todo o trecho do relevo compreendido entre a estrada da Cachoeira e a estrada Alarico de Souza. Área carente de infra-estrutura de saneamento e abastecimento. Apesar da considerável densidade para uma área onde temos exclusivamente residências unifamiliares, ainda podemos encontrar trechos de vasta vegetação em toda extensão da subzona, principalmente em Maceió e Sapê.

h) Subzona de Cantagalo: mantém o aspecto ocupacional do Largo da Batalha, destacando-se as comunidades carentes de Cantagalo, Sítio de Ferro e Monan Pequeno. Apesar de áreas carentes, guardam aspectos tipológicos bastante diferentes das favelas do Rio de Janeiro, com casas de melhor padrão construtivo e lotes maiores. Aqui encontraremos um número maior e crescente de condomínios que na subzona anterior, além de uma maior área verde. A presença de um subcentro no Largo da Batalha, com um atrativo comercial maior, faz com que o pequeno comércio da subzona se limite a pequenos bares, com mesas de sinuca, atendendo somente a população de poder aquisitivo inferior.

i) Subzona de Pendotiba: a mais valorizada das três, com maior presença de classes e casas mais elevadas economicamente. A presença de posseiros e de população carente assemelha-se à Macrozona da Região Oceânica, de maneira pontualizada, por toda a região, com algumas concentrações periféricas à estrada Caetano Monteiro e Mata-Paca. No bairro de Maria Paula podemos identificar influências da estrada velha de Maricá e a proximidade da rodovia e de São Gonçalo: embora apresente loteamentos e condomínios de média e alta classes, já não temos o caráter bucólico dos trechos mais elevados e preservados de Pendotiba.

j) Marcos Naturais: a Serra de Muriqui, as pedras de Cantagalo e Maceió e o rio Pendotiba. Marcos Antrópicos: o Anel Viário do Largo da Batalha, o cemitério Parque da Colina e a Sociedade Pestalozzi. As estradas também funcionam como elementos identificadores, já que se destacam das malhas dos loteamentos e dos caminhos sinuosos das comunidades de posseiros.

## 6. MACROZONA DE RIO D'OURO E VÁRZEA DAS MOÇAS

a) Vias Estruturais: estrada velha de Maricá e Av. Ewerton de Castro (continuação da Av. Central de Maravista).

b) Região compreendida entre as serras de Tiririca, Muriqui e Jacaré, correspondendo a uma baixada interiorana, vale do rio Várzea das Moças, voltada por configuração geográfica, para o Município de São Gonçalo, junto também ao limite com Maricá.

c) Boas extensões de terras não ocupadas, com vegetação de Mata Atlântica e capoeiras, além de campos com vegetação baixa, pastagens e mata secundária.

d) Clima ameno, devido a vasta vegetação e altitude.

e) Processo de ocupação, via estrada velha de Maricá. Podemos perceber a semelhança entre o Rio do Ouro e Várzea das Moças com localidades ao longo da mesma estrada, em Maricá. Não possui a imagem de bairros pobres da cidade, mas sim pequenas cidades do interior com igrejinhas, praças e casas modestas, com tipologia rural. O clima, a tranquilidade, a vegetação e disponibilidade de terrenos tem atraído classes mais elevadas, no processo de expansão urbana.

f) Subzona do Rio D'Ouro: ao longo da estrada que divide os municípios de Niterói e São Gonçalo, sendo que este bairro também se divide por estes Municípios. Malha não regular, com comércio ao longo da estrada de âmbito local. Servido por duas linhas de ônibus para Niterói e outras para São Gonçalo.

g) Subzona de Várzea das Moças: totalmente dentro do Município de Niterói. Com a recente ligação com a Av. Central de Maravista, vem sendo atingida pelo vetor de expansão da Região Oceânica. Centro de bairro junto a fábrica de cerâmica CROL (Cerâmica Rio do Ouro) e Clube do mesmo nome. Caráter ligeiramente rural, com pastagens e animais. Incluem-se na subzona os sítios de Calaboca e Granja.

h) Marcos Naturais: nenhum relevante. Marcos Antrópicos: o centro de bairro de Rio D'Ouro, a cerâmica CROL e a estrada velha de Maricá.